



# RELATÓRIO DE GESTÃO 2018

FC  
DF

GOVERNO DO  
DISTRITO FEDERAL





**FUNDO  
CONSTITUCIONAL DO  
DISTRITO FEDERAL**



# Bem-vindos,

## Este é o Relatório de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – Ano 2018

O objetivo deste relatório é permitir aos cidadãos brasileiros compreenderem o funcionamento do Fundo Constitucional do Distrito Federal e como os recursos a sua disposição são distribuídos e empregados em prol da segurança, educação e saúde do Distrito Federal. Este relatório apresenta à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o FCDF produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia, eficiência, conformidade, economicidade e sustentabilidade econômica e ambiental. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2018.

O Relatório de Gestão do FCDF – Ano 2018 está assim estruturado:

© Mensagem do Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, contendo os principais objetivos, prioridades, resultados e desafios de sua gestão

Capítulo 1	• <b>Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo</b> , capítulo apresenta a estrutura do FCDF, sua atuação, missão, valores e visão.
Capítulo 2	• <b>Planejamento Estratégico e Governança</b> , capítulo aborda sobre os objetivos e iniciativas estratégica do fundo, bem como a atuação da Governança e sua estrutura.
Capítulo 3	• <b>Gestão de Riscos e Controles Internos</b> , capítulo trata sobre a implantação da gestão de riscos no FCDF e apresenta os riscos envolvidos na gestão dos recursos do fundo.
Capítulo 4	• <b>Resultados da Gestão</b> , capítulo apresenta os principais resultados frente aos objetivos estratégicos e as justificativas para o resultado.
Capítulo 5	• <b>Áreas Especiais da Gestão</b> , capítulo aborda a particularidade da Unidade Gestora 170392 na gestão das demais unidades gestoras do FCDF.
Capítulo 6	• <b>Demonstrações contábeis</b> , parte que demonstra a gestão financeira, orçamentária e patrimonial do exercício, por meio das demonstrações contábeis.
Capítulo 7	• <b>Outras Informações Relevantes</b> , apresenta o tratamento de determinações e recomendações dos órgãos de controle.

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

BALANSINT	Balanço Sintético
CONDESAUD	Consulta Desequilíbrio de Equação de Auditor
CONFORM	Consulta Conformidade
CONRAZÃO	Consulta Razão
CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CF	Constituição Federal
CFCDF	Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal
CGDF	Controladoria-Geral do Distrito Federal
CGP	Comitê de Governança de Pessoal
CGU	Controladoria-Geral da União
COCUG	Coordenação de Custos Governamentais
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
DODF	Diário Oficial do Distrito Federal
FCDF	Fundo Constitucional do Distrito Federal
GECON	Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal
GEOFI	Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal
GDF	Governo do Distrito Federal
GND	Grupo de Natureza da Despesa
IN	Instrução Normativa

LOA	Lei Orçamentária Anual
LODF	Lei Orgânica do Distrito Federal
MF	Ministério da Fazenda
NBCT	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
OCI	Órgão de Controle Interno
OE	Objetivos Estratégicos
OFSS	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
OGU	Orçamento Geral da União
PCDF	Polícia Civil do Distrito Federal
PGDF	Procuradoria-Geral do Distrito Federal
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMDF	Polícia Militar do Distrito Federal
PPA	Plano Plurianual
PPP	Plano de Providências Permanente
PO	Plano Orçamentário
RG	Relatório de Gestão
RAAC	Relatório de Auditoria Anual de Contas
RI	Regimento Interno
RP	Restos a Pagar
SA	Solicitação de Auditoria
SEE-DF	Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal

SEF-DF	Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
SES-DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SIAFI	Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIGGO	Sistema de Gestão Governamental do Governo do Distrito Federal
SIGRH	Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
STC	Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUCON	Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal
SUTES	Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal
TCDF	Tribunal de Contas do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UCI	Unidade de Controle Interno
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
UPC	Unidade Prestadora de Contas

## LISTA DE FIGURAS

Figura I	Organograma Institucional
Figura II	Mapa Estratégico do Fundo Constitucional do Distrito Federal
Figura III	Estrutura da Gestão de Riscos
Figura IV	Dotação Autorizada FCDF – 2018
Figura V	Distribuição entre Áreas FCDF - 2018
Figura VI	Despesa Empenhada por Modalidade de Aplicação FCDF - 2018
Figura VII	Despesas Empenhadas 2018

## LISTA DE QUADROS

Quadro I	Unidades Gestoras
Quadro II	Unidades e Titulares
Quadro III	Macroprocessos finalísticos
Quadro IV	Perspectivas dos objetivos estratégicos
Quadro V	Iniciativas estratégicas – Período 2018-2021
Quadro VI	Normativos – Gestão de Riscos
Quadro VII	Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos
Quadro VIII	Resumo da Dotação Autorizada da Despesa
Quadro IX	Resumo da Dotação Inicial e Autorizada - 2018
Quadro X	Alterações Orçamentárias - 2018
Quadro XI	Demonstrativo Orçamentário por Ação - FCDF
Quadro XII	Demonstrativo Orçamentário por GND
Quadro XIII	Despesas por Modalidade de Contratação PCDF
Quadro XIV	Execução de Restos a Pagar Processados em 2018
Quadro XV	Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2018
Quadro XVI	Ativo Circulante – Composição
Quadro XVII	Análise do Ativo Circulante e Não Circulante
Quadro XVIII	Passivo Circulante
Quadro XIX	Análise do Passivo e Patrimônio Líquido
Quadro XX	Variações Patrimoniais Aumentativas
Quadro XXI	Variações Patrimoniais Diminutivas
Quadro XXII	Resultado Patrimonial do Período
Quadro XXIII	Arrecadação – Receitas Correntes – Composição
Quadro XXIV	Saldo Exercício Anterior
Quadro XXV	Análise dos Ingressos
Quadro XXVI	Análise dos Dispêndios
Quadro XXVII	Análise dos Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações
Quadro XXVIII	Análise dos Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações
Quadro XXIX	Análise do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
Quadro XXX	Visão Geral sobre os processos em tramitação no TCU
Quadro XXXI	Recomendações em Monitoramento - CGU
Quadro XXXII	Falta de conformidade de registro de gestão por UG do FCDF 2018

## Mensagem do Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, André Clemente

O Distrito Federal é um ente federativo com características únicas no Brasil. Possui competências cumulativas de estado e de município. Acumula, portanto, obrigações municipais e estaduais na oferta de serviços públicos. Podemos destacar a manutenção desde o ensino infantil até o ensino médio, serviços de saúde municipal e estadual e todo o gasto relativo à área de segurança pública.

Para fazer frente a essas demandas foi criado o Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF com objetivo de transferir recursos da União para a manutenção das forças de segurança pública e auxiliar o custeio das despesas com saúde e educação no DF. Sua criação decorre diretamente do texto constitucional que atribui à União a responsabilidade de “organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio” .

O DF acumula também a responsabilidade de abrigar e proteger a sede administrativa e política do governo federal, embaixadas e organismos internacionais instalados em seu território. Isso implica em uma estrutura específica de atuação da área de segurança pública, repercutindo em custos no orçamento do ente. Por fim, verifica-se o chamado custo de vitrine, em que se espera que a capital do país seja exemplo para as demais unidades federativas brasileiras.

O atual contexto apresenta crescentes desafios. A rigidez orçamentária mediante as inúmeras demandas da sociedade nos impulsiona à busca pelo aperfeiçoamento de processos e pela implementação de novos projetos que nos permita ser mais eficientes no desenvolvimento de nossas atividades institucionais. Continuaremos envidando esforços para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

A seguinte prestação de contas se mostra coerente com os valores republicanos de transparência e governança. Revela de maneira objetiva e acessível o trabalho desenvolvido ao longo do exercício de 2018.



## 1 Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

1.1. – Apresentação.....	11
1.2. – Visão Geral da Unidade.....	12
1.2.1. – Finalidades e competências institucionais da unidade prestadora de contas.....	12
1.2.2. – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	12
1.2.3. – Ambiente de Atuação.....	13
1.2.4. – Organograma Institucional e Macroprocessos Finalísticos.....	13

## 2 Planejamento Estratégico e Governança

2.1. – Planejamento Organizacional.....	16
2.1.1. – Objetivos e iniciativas estratégicas.....	16
2.2. – Sistema de Correição, Auditoria e Ouvidoria do distrito federal.....	18
2.3. – Relacionamento com a Sociedade.....	18

## 3 Gestão de Riscos e Controles Internos

3.1. – Gestão de Riscos.....	20
3.1.1. – Normativos – Gestão de Riscos.....	20
3.1.2. – Estrutura da Gestão de Riscos.....	21
3.1.3. – Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos.....	21

## 4 Resultados da Gestão

4.1. – Desempenho Orçamentário.....	25
4.1.1. – Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do FCDF.....	25

## 5 Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

5.1. – Áreas Especiais da Gestão.....	31
---------------------------------------	----

## 6 Demonstrações contábeis

6.1. – Balanço Patrimonial.....	33
6.1.1. – Nota Explicativa – Balanço Patrimonial.....	34
6.2. – Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	36
6.2.1. – Nota Explicativa – Demonstrações das Variações Patrimoniais....	37
6.3. – Balanço Orçamentário.....	38
6.3.1. – Nota Explicativa – Balanço Orçamentário.....	39
6.3.1.1. – Receitas Correntes.....	39
6.3.1.2. – Déficit.....	39
6.3.1.3. – Despesas Empenhadas.....	39
6.4. – Balanço Financeiro.....	40
6.4.1. – Nota Explicativa – Balanço Financeiro.....	41
6.4.1.1. – Transferências Financeiras Recebidas.....	41
6.4.1.2. – Recebimentos Extraorçamentários.....	41
6.4.1.3. – Despesas Orçamentárias.....	41
6.4.1.4. – Transferências Financeiras Concedidas.....	41
6.4.1.6. – Despesas Extraorçamentárias.....	41
6.5. – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	42
6.5.1. – Nota Explicativa – Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....	43
6.5.1.1. – Fluxos de Caixa das Atividades das Operações.....	43
6.5.1.2. – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento.....	43
6.6. – Declaração do Contador: Renato Franck de Oliveira Silva.....	44

## 7 Outras Informações Relevantes

7.1. – Recursos Diferidos.....	46
7.2. – Tratamento das Determinações e Recomendações do TCU.....	47
7.3. – Tratamento das Recomendações da CGU.....	48
7.4. – Declaração de Integridade.....	49
7.4.1. – Conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas.....	49
7.4.2. – Quantidade de ocorrências.....	49



# 01 - Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

# 1.1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório está estruturado nos termos estabelecidos na Instrução Normativa – IN 63/2010 – TCU, alterada parcialmente pela IN 72/2013 – TCU, e nos termos das Decisões Normativas 170/2018 e 172/2018 – TCU, Portaria 369/2018 – TCU e da Norma de Execução 02/2017 CGU.

Tem como escopo demonstrar a execução orçamentária e financeira referente à UG 170392, unidade central do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), bem como da Ação 009T – Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal e da Ação 0312 – Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal.

Os relatórios das unidades gestoras da área de segurança pública serão apresentados individualmente ao TCU via sistema e-Contas, nos termos da legislação pertinente.

A execução dos recursos alocados no FCDF, que traduz em alcance de resultados de produtos e serviços à comunidade, é feita pelas unidades gestoras supracitadas, onde a execução orçamentário-financeira é realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Em cumprimento ao Acórdão nº 2.334/2016 – Plenário – TCU, no exercício de 2017, os recursos do FCDF destinados à assistência financeira para a realização de serviços públicos das áreas de saúde e educação do Distrito Federal, voltaram a ser executados no SIAFI, restabelecendo a modalidade de aplicação vigente até 2014.

A partir de setembro de 2016, os valores referentes à contribuição previdenciária dos policiais civis e militares e bombeiros militares, pagos com recursos do FCDF, passaram a ser recolhidos ao Tesouro Nacional a favor do fundo, conforme determinado no subitem 9.3 do Acórdão 1633/2016 – TCU - Plenário. No entanto, devido aos recursos apresentados em desfavor do referido acórdão, o primeiro ingresso somente ocorreu a partir de agosto de 2017, em face da determinação contida do subitem 9.2 do Acórdão 1224/2017 – TCU – Plenário.

Com o relatório ora apresentado, espera-se atender as exigências presentes nos normativos do TCU, quanto à administração e controle dos recursos disponibilizados na LOA/2018 da União para o FCDF.

**O FCDF é composto pelas seguintes Unidades Gestoras:**

## Quadro I – Unidades Gestoras

Código da UG	Unidade Gestora
170392	Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)
170393	Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)
170394	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF)
170395	Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF)
170397	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
170399	Secretaria de Estado de Educação (SEE)
170484	Departamento de Gestão de Pessoal (PMDF)
170485	Departamento de Saúde e Assistência de Pessoal (PMDF)
170495	Assistência Médica (CBMDF)

## 1.2. VISÃO GERAL DA UNIDADE

### 1.2.1. – Finalidades e competências institucionais da unidade prestadora de contas

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, instituído por meio da Lei Federal nº 10.633/2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003.

### 1.2.2. – Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Conforme dispõe o Decreto Distrital nº 36.287/2015, o ordenador de despesa da Unidade Prestadora de Contas (UPC)/(UG 170392) e gestor do referido fundo é o Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SEF-DF) e o gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro Distrital.

Objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da SEFP-DF, foi criada, por meio do Decreto Distrital nº 34.710/2013, a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – CFCDF, unidade orgânica diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro - SUTES. A CFCDF conta em sua estrutura com duas Gerências: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GEOFI e a Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GECON. A CFCDF tem por missão coordenar a gestão dos recursos do FCDF, acompanhando, controlando e administrando os registros contábeis, os créditos orçamentários e os repasses financeiros para as áreas de segurança pública, saúde e educação.

Dentre as atividades exercidas no âmbito da CFCDF destacam-se a coordenação da elaboração da proposta orçamentária dos recursos do FCDF, a programação financeira e o acompanhamento das despesas públicas dos órgãos de segurança pública (pessoal e encargos sociais, custeio e investimento), saúde e educação (despesas de pessoal e encargos sociais para os dois últimos).

Ainda, no âmbito das atividades exercidas pela citada Coordenação, destaca a elaboração da prestação de contas referente aos recursos do FCDF (UG 170392), bem como a interlocução entre a SEFP-DF e os demais órgãos de controle internos e externos distritais e federais, contribuindo para a aprovação das contas públicas do Distrito Federal. Tendo em vista o disposto no artigo 4º do Decreto Distrital nº 34.710/2013, o Secretário de Estado de Fazenda fez publicar a Portaria nº 30/2014, que trata do regimento interno da CFCDF.

As competências e atribuições da CFCDF foram confirmadas pelos artigos 103 a 105 do Decreto Distrital nº 35.565/2014, que aprovou o regimento interno da SEF-DF. Posteriormente, foi editado o Decreto Distrital nº 36.879/2015, dispondo sobre a nova estrutura administrativa da SEF-DF, mantendo-se a estrutura anterior da CFCDF.

### 1.2.3. – Ambiente de atuação

O FCDF tem seus programas e ações realizados pelas unidades gestoras específicas da segurança pública, saúde e educação.

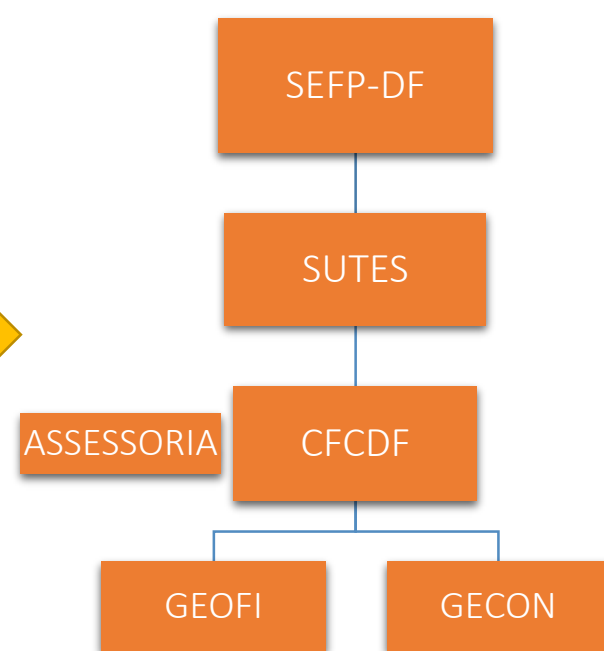
A execução orçamentário-financeira das referidas Unidades Gestoras (UGs) PCDF, PMDF e CBMDF são realizadas diretamente no SIAFI nas modalidades de aplicação 90-Aplicação Direta de Recursos e 91-Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

No que se refere às folhas de pagamento da PCDF, PMDF e do CBMDF, a lei de criação do FCDF estabelece que as mesmas deverão ser processadas no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE), sendo que a inserção dos dados e o processamento das folhas são de inteira responsabilidade de cada UG que compõe o FCDF.

Os recursos do FCDF destinados à assistência financeira para a realização de serviços públicos de saúde do Distrito Federal (UG 170397) e assistência financeira para a realização de serviços públicos de educação do Distrito Federal (UG 170399), no exercício de 2017, voltaram a ser executados exclusivamente no SIAFI, em cumprimento ao Acordo nº 2.334/2016 – Plenário – TCU, restabelecendo a modalidade vigente até 2014.

### 1.2.4. – Organograma Institucional e Macroprocessos Finalísticos

Figura I - Organograma Institucional



Quadro II - Unidades e titulares

Unidade	Titular	Cargo	Período de Atuação
Gabinete SEFP	Wilson José de Paula	Secretário de Estado de Fazenda do DF	01/01 a 31/12/2018
Gabinete SUTES/SEFP	Fabício de Oliveira Barros	Subsecretário do Tesouro do DF	01/01 a 31/12/2018
CFCDF	Cleide Aparecida Rocha Nogueira	Coordenadora de Gestão do FCDF	01/01 a 31/12/2018
GEOFI/CFCDF	Alexandre Bartolomeu Côrtes Rosa	Gerente	01/01 a 10/09/2018
GEOFI/CFCDF	Nicholas Exel Moreira de Andrade	Gerente	11/09 a 31/12/2018
GECON/CFCDF	César Augusto Rocha	Gerente	01/01 a 31/12/2018

### Quadro III - Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos Descrição		Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
1	Elaborar a Prestação de Contas da execução orçamentária e financeira do FCDF	Inserir no sistema e-contas do TCU informações sobre: Controle Interno, Relatório de Gestão, Relatórios e Pareceres e declarações, bem como de outras informações complementares que se fizerem necessárias para apresentar e compor a Prestação de Contas.	Prestação de Contas	TCU, CGU, CGDF, SPOA/MF, SOF/MP, TCDF	PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF, SESDF
2	Apresentar a Proposta Orçamentária dos recursos do FCDF às Unidades Supervisoras	Elaborar a Proposta Orçamentária para o FCDF	Proposta Orçamentária, projeção das despesas	SOF / MP	PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF, SESDF
3	Gerir os recursos financeiros e orçamentários	Acompanhar a Programação financeira feita na União para fazer a programação financeira e os repasses dos recursos para as Unidades Executoras e Assistidas pelo FCDF. Além disso, fazer a gestão orçamentária mediante o acompanhamento e apresentar, quando necessário, solicitação crédito adicional. Orientar as unidades gestoras do Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, quanto ao cumprimento das normas concernentes à execução da despesa pública.	Programação financeira acompanhada, realizada e executada. Controle da execução orçamentária e a proposição de ajustes, mediante crédito adicional, quando necessário	PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF, SESDF	GECON E GEOFI
4	Gerir as atividades contábeis do Fundo Constitucional	Gerir e operacionalizar as atividades contábeis do FCDF	Conformidade de gestão e contábil do FCDF, utilizando-se para isso dos Sistemas federais SIAFI e o Tesouro Gerencial. Sanar eventuais inconsistências contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial.	SUTES, SPOA/MF E SOF/MP	PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF, SESDF
5	Atender recomendações, determinações e solicitações dos Órgãos Controladores, Unidades Supervisoras e Unidades Deliberativas	Atender recomendações, determinações e solicitações dos Órgãos Controladores, Unidades Supervisoras e Unidades Deliberativas	Produção de pareceres, notas técnicas, relatório, projeções de despesas e ofícios.	TCU, CGU, CGDF, TCDF, SPOA/MF, SOF/MP, Governador do DF, Governança e a CGP	PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF, SESDF

# 02 - Planejamento Estratégico e Governança

# 2.1. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

Figura II - Mapa Estratégico do Fundo Constitucional do Distrito Federal



## 2.1.1. – Objetivos e iniciativas estratégicas

Os objetivos estratégicos para o período de 2018 a 2021 foram estabelecidos visando tornar eficaz, eficiente e transparente a aplicação dos recursos do FCDF. Abaixo são elencadas as perspectivas desses objetivos.

Quadro IV – Perspectivas dos Objetivos Estratégicos

PERSPECTIVA	DESCRIÇÃO
Contribuição para a sociedade	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.
Resultados institucionais	Realizar a interlocução das Unidades Gestoras do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender as solicitações, recomendações e determinações.
Processos internos	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF. Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras.
Pessoas e tecnologias	Capacitar à equipe técnica responsável pelo acompanhamento e aplicação dos recursos do FCDF.

No quadro abaixo estão listadas as iniciativas estratégicas do FCDF, detalhadas em: iniciativas estratégicas, objetivo estratégico e marcos críticos.

### Quadro V – Iniciativas Estratégicas – Período 2018-2021

Nº	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO	MARCOS CRÍTICOS
1	1 - Orientar as Unidades Gestoras do FCDF na execução orçamentária e financeira, conforme os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA).	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.	1 - Redução nos recursos financeiros/orçamentários; 2 - Morosidade nos processos licitatórios; 3 - Carência de pessoal nas Unidades; 4 - Alta rotatividade nos cargos técnicos das Unidades.
2	1 - Realizar reuniões técnicas com as Unidades Gestoras para orientação quanto à elaboração da proposta orçamentária.	Orientar, analisar e consolidar a proposta orçamentária anual das Unidades mantidas e assistidas com recursos do FCDF.	1 - Atender à crescente demanda por recursos diante de sua escassez.
3	1 - Orientar os gestores das Unidades Gestoras que a inexecução de dotação orçamentária e a inscrição em restos a pagar não processados podem ocasionar posterior cancelamento dos recursos.	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.	1 - Morosidade nos procedimentos licitatórios; 2 - Carência de pessoal nas Unidades; 3 - Alta rotatividade nos cargos técnicos das Unidades.
4	1 - Elaborar e aprimorar planilhas gerenciais para acompanhamento dos gastos com pessoal, custeio e investimento do FCDF; 2 - Apresentar as planilhas gerenciais às autoridades competentes para subsidiar decisões.	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.	1 - Dificuldade em obter treinamentos nos sistemas federais (SIAFI, Novo SIAFI, Tesouro Gerencial e SIOP), bem como em ferramentas de TI; 2 - Carência de recursos humanos; 3 - Rotatividade de pessoal.
5	1 - Solicitar às Unidades Gestoras integrantes do FCDF informações necessárias a elaboração de respostas em face de questionamentos dos órgãos de controle e outros.	Realizar a interlocução com as unidades que compõem o FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender às demandas.	1 - Dependência de ações de outros órgãos com informações necessárias à instrução de respostas.
6	1 - Orientar as Unidades na correta aplicação da legislação e no atendimento aos questionamentos dos órgãos de controle e outros.	Realizar a interlocução com as Unidades que compõem o FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender às demandas.	1 - Necessidade das Unidades de mais informações e subsídios técnicos e legais para atender as demandas desses órgãos.
7	1 - Responder às solicitações de auditoria e certificar-se do cumprimento dos acordos dentro dos prazos estabelecidos.	Realizar a interlocução com as Unidades que compõem o FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender às demandas.	1 - Falta de observância por parte das Unidades quanto ao prazo a ser cumprido.
8	1 - Orientar as Unidades quanto à regularização contábil dos registros dos atos e fatos; 2 - Acompanhar a Conformidade de Gestão do FCDF e de suas respectivas UGs.	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF.	1 - Ausência de treinamentos nos sistemas federais (SIAFI, Novo SIAFI, Tesouro Gerencial e SIOP); 2 - Carência de recursos humanos; 3 - Rotatividade de pessoal; 4 - Dependência de ações das Unidades.
9	1 - Solicitar às Unidades regularização contábil no SIAFI; 2 - Promover a Conformidade Contábil e de Gestão da Unidade do FCDF.	Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras.	1 - Dependência de ações das Unidades.



## 2.2. SISTEMA DE CORREIÇÃO, AUDITORIA E OUVIDORIA DO DISTRITO FEDERAL

O artigo 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal dispõe que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Merece destaque o fato de que a PMDF e o CBMDF dispõem em suas estruturas de departamentos de auditorias. No entanto, ressalte-se que todos os órgãos estão sujeitos à supervisão, auditoria e correção da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF.

## 2.3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O FCDF, por ser um fundo de natureza contábil inserido no orçamento do Ministério da Economia, portanto, compondo a LOA-União, não dispõe de portal próprio na *Internet* no âmbito do GDF para divulgação de informações sobre sua atuação.

As informações referentes à execução orçamentário-financeira do FCDF constam nos relatórios de auditorias do TCU, disponibilizados no *site* do TCU e no *site* da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, no endereço eletrônico: [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) => Contas Públicas => Gestão Financeira => FCDF => Execução => Processo de Contas Anuais. Também no referido *site* é publicado a Carta de Serviços ao Cidadão, em atendimento ao Decreto nº 36.419/2015, que visa auxiliar a população na identificação dos serviços e competências de cada órgão da administração direta e indireta do Governo do Distrito Federal.

CBMDF, PMDF, PCDF, SES e SEE dispõem de *sites* próprios onde são divulgadas informações julgadas pertinentes ao conhecimento da sociedade. A divulgação das informações inerentes aos dados decorrentes da aplicação dos recursos do FCDF está a cargo das mencionadas unidades.

# 03 - Gestão de Riscos e Controles Internos

## 3.1. GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (CFCDF), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A CFCDF deu início ao processo de implantação da Gestão de Riscos em 2018, em atendimento à Recomendação nº 168763 da CGU, a qual solicitou à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a implantação da gestão de risco no âmbito do FPDF, e, em consonância com a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019.

O referido processo de implantação contou com a orientação da CGDF, uma vez que o Decreto Distrital nº 37.302/2016 atribui à Controladoria a competência de implantar, fomentar, monitorar e normatizar a gestão de riscos.

Consoante ao Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria por meio da Implantação da Gestão de Riscos Corporativos, gerido pela CGDF, a Controladoria-Geral desenvolveu treinamentos aos servidores com a finalidade de transmitir conhecimentos sobre a ISO 31.000:2018, ISO 31.010:2009 e o COSO 2017, com vistas à instauração da Gestão de Riscos na CFCDF. O supracitado processo de implantação se materializou por meio das seguintes etapas:

- Estabelecimento do Mandato e Compromisso: publicação de normativos que efetivem o cumprimento do plano de gestão de riscos;
- Avaliação da Maturidade para a Gestão de Riscos e Estabelecimento do Contexto: avaliação do nível de desenvolvimento da unidade em termos de estrutura, cultura e instrumentos para identificar, analisar e tratar riscos; e, a descrição dos objetivos da organização, dos ambientes (interno e externo) em que ela busca alcançá-los e das partes interessadas;
- Identificação, análise e avaliação dos riscos, bem como identificação dos controles existentes e estabelecimento dos controles que se fizerem necessários à mitigação desses riscos, organizados sob a forma de uma Matriz de Riscos;

- Elaboração do Plano de Implantação das Ações de Controle dos Riscos: plano contendo as medidas de controle que objetivam tratar os riscos identificados.

Das etapas supramencionadas, cabe detalhar a primeira e a última, a saber: Estabelecimento do Mandato e Compromisso e Elaboração do Plano de Implantação das Ações.

### 3.1.1. – Normativos – Gestão de Riscos

No que se refere ao Estabelecimento do Mandato e Compromisso, foram publicados os seguintes normativos:

#### Quadro VI – Normativos – Gestão de Riscos

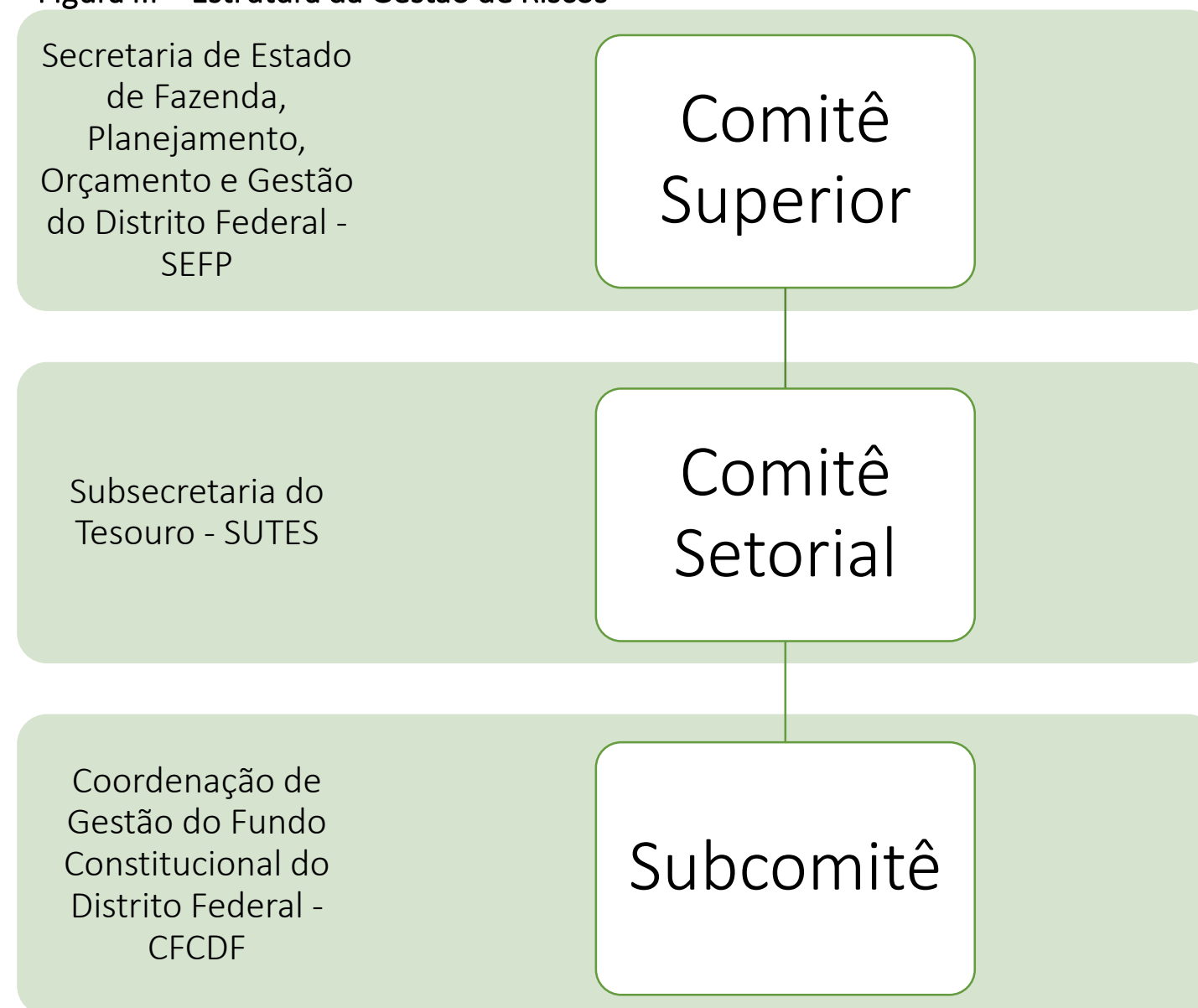
NORMATIVO	EMENTA
Portaria SEF nº 220, de 28 de agosto de 2018	Dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências
Portaria Conjunta CGDF/SEF nº 11, de 28 de agosto de 2018	Institui o Comitê Superior de Gestão de Riscos, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências
Portaria SEF nº 219, de 28 de agosto de 2018	Institui o Comitê Setorial de Gestão de Riscos da Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências

Ademais, por meio da Ata da 1ª Reunião do Comitê Setorial de Riscos da SUTES/SEF, de 11 de setembro de 2018, foi instituído o Subcomitê de Gestão de Riscos da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

### 3.1.2. – Estrutura da Gestão de Riscos

Conforme os normativos publicados, a estrutura da Gestão de Riscos da qual faz parte o FCDF encontra-se delineada nos moldes da figura abaixo:

Figura III – Estrutura da Gestão de Riscos



### 3.1.3. – Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos

No que se refere ao Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos, os riscos identificados, os controles propostos e os prazos para realização das medidas de controle, seguem especificados no quadro a seguir:

Quadro VII – Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos

GERÊNCIA	RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	CONTROLE	PRAZO
Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEOFI	Déficit orçamentário	Orientar, analisar e consolidar a proposta orçamentária anual das Unidades mantidas e assistidas com recursos do FCDF	Possível	Catastrófica	Extremo	Estudos preliminares relacionados à aplicação de recursos mais eficientes, evitando o desperdício de dotação orçamentária	Até o 1º Bimestre de 2019
	Previsão de recolhimento de contribuições menor do que o realizado		Possível	Menor	Médio	Modificar a solicitação das fontes 106, 123, 156 e 169, de maneira a se respeitar a fonte com a destinação dos recursos.	Até janeiro de 2019
	Perda do prazo para lançar os remanejamentos		Improvável	Maior	Alto	Criar agenda no Outlook com alertas.	Até março de 2019
	Liberação total do orçamento às unidades	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF	Possível	Catastrófica	Extremo	Criar regramento legal com o objetivo de reduzir a discricionariedade política	Até o 1º Bimestre de 2019
	Geração de despesas de caráter continuado sem viabilidade orçamentária e financeira sustentável ao longo dos anos		Provável	Catastrófica	Extremo	Fortalecer os mecanismos de governança para a gestão orçamentária e financeira do FCDF	Até o 1º Bimestre de 2019
						Inclusão de análise de riscos no parecer técnico a ser submetido à Governança	Até fevereiro de 2019
	Liberação de despesa acima da necessidade da unidade gestora		Possível	Moderada	Médio	Automatização da extração de dados dos sistemas para as planilhas	Até fevereiro de 2019
	Projeção distorcida da realidade		Possível	Maior	Alto	Automatização da extração de dados dos sistemas para as planilhas	Até fevereiro de 2019
						Cadastramento de contratos no SICON	Até março de 2019
	Análise equivocada nas Manifestações Técnicas		Possível	Moderada	Médio	Automatização da extração de dados dos sistemas para as planilhas	Até fevereiro de 2019
						Participação em cursos de capacitação	Até dezembro de 2019
	Orientação equivocada		Possível	Menor	Médio	Participação em cursos de capacitação	Até dezembro de 2019

Quadro VII – Plano de Implantação das Ações de Controle de Riscos

GERÊNCIA	RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROBABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	NÍVEL	CONTROLE	PRAZO
Gerência de Acompanhamento e Controle - GECON	Julgamento irregular das contas do FCDF pelo TCU	Acompanhar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF	Raro	Catastrófica	Alto	Política de divulgação de prazos/alertas e alteração de legislação	Até janeiro de 2019
						Capacitação anual dos servidores das UGs para elaborar a prestação de contas diante à constante mudança na legislação aplicada	Até fevereiro de 2019
	Restrição contábil das Unidades Gestoras - Conformidade Contábil	Assegurar a consistência contábil e padronizações das informações produzidas pelas Unidades Gestoras	Possível	Menor	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada	Até dezembro de 2019
	Restrição contábil Indevido das Unidades Gestoras		Possível	Menor	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada	Até dezembro de 2019
	Induzir as Unidades Gestoras do FCDF ao erro	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF	Possível	Maior	Alto	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada	Até dezembro de 2019
	Encaminhamento de Informações Incorretas aos Órgãos de Controle	Realizar a interlocução das unidades do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender solicitações, recomendações e determinações	Raro	Maior	Médio	Capacitação/Atualização anual dos servidores devido à rotatividade e à constante alteração da legislação aplicada	Até dezembro de 2019
						Propor alteração ou edição de regras específicas para o FCDF	Até dezembro de 2019
						Articulação com o TCDF para atendimento da Decisão 5744/2018 - TCDF	Até janeiro de 2019

# 04 - Resultados da Gestão

# 4.1. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

## 4.1.1. – Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade do FCDF

Os recursos destinados ao FCDF estão classificados no orçamento da União – OGU, na função de governo “28 – Encargos Especiais” e na Sub-função “845 – Outras Transferências”, do Programa “0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” e não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, visto que a execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos que compõem o FCDF são revertidos em produtos e serviços para o DF. Cabe frisar que as UGs do FCDF têm procurado compatibilizar a execução dos recursos com as metas inseridas nos instrumentos de planejamento do Distrito Federal.

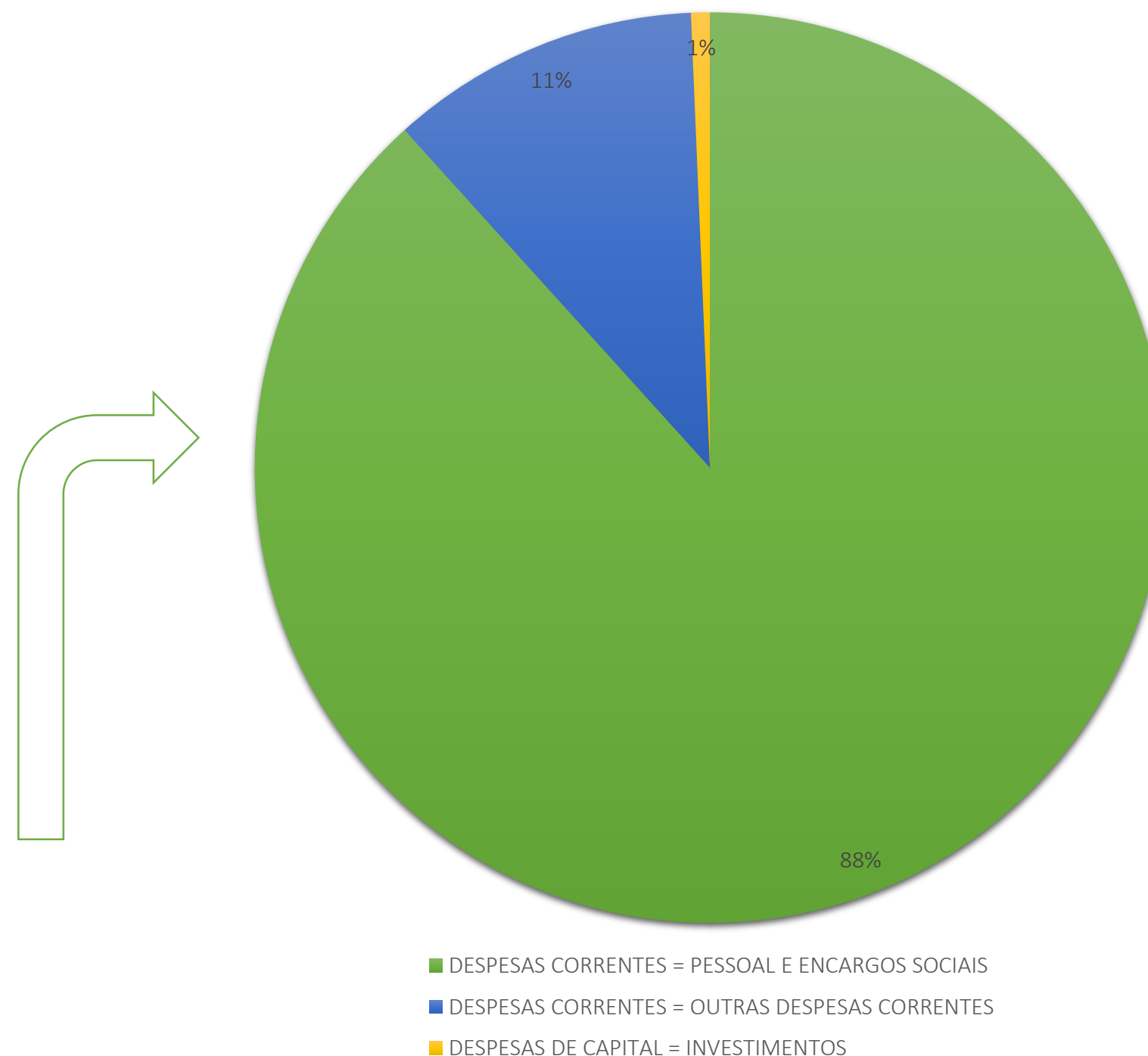
Para o exercício em análise, foi aprovado orçamento para o fundo no montante de R\$ 13.691.017.785,00. Ao final do exercício de 2018 o valor do orçamento do FCDF foi de R\$ 13.696.991.938,00 e teve execução de 99,95%, conforme se verifica nos Quadros VII e VIII.

Em cumprimento ao subitem 9.2 do Acórdão nº 2.334/2016 – Plenário – TCU, no exercício de 2017, os recursos do FCDF destinados à assistência financeira para a realização de serviços públicos das áreas de saúde e educação do Distrito Federal, voltaram a ser executados no SIAFI, restabelecendo a modalidade de aplicação vigente até 2014.

No exercício de 2018, foram realizados remanejamentos necessários para garantir o pagamento de pessoal, conforme demonstrado no Quadro V, onde podemos verificar que 88,29% dos recursos do fundo foram alocados para pagamento do GND - pessoal (1), enquanto as despesas do GND - custeio (3) foi de 11,03% e GND - investimentos (4) corresponderam apenas a 0,68%.

QUADRO VIII - RESUMO DA DOTAÇÃO AUTORIZADA DA DESPESA		
CATEGORIAS ECONÔMICAS		VALORES EM R\$
DESPESAS CORRENTES (A) = (B+C)		13.599.626.312,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (B)	12.088.796.335,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES (C)	1.510.829.977,00
DESPESAS DE CAPITAL (D) = (E)		91.391.473,00
	INVESTIMENTOS	91.391.473,00
<b>TOTAL (A+D)</b>		<b>13.691.017.785,00</b>

FIGURA IV - DOTAÇÃO AUTORIZADA FCDF - 2018





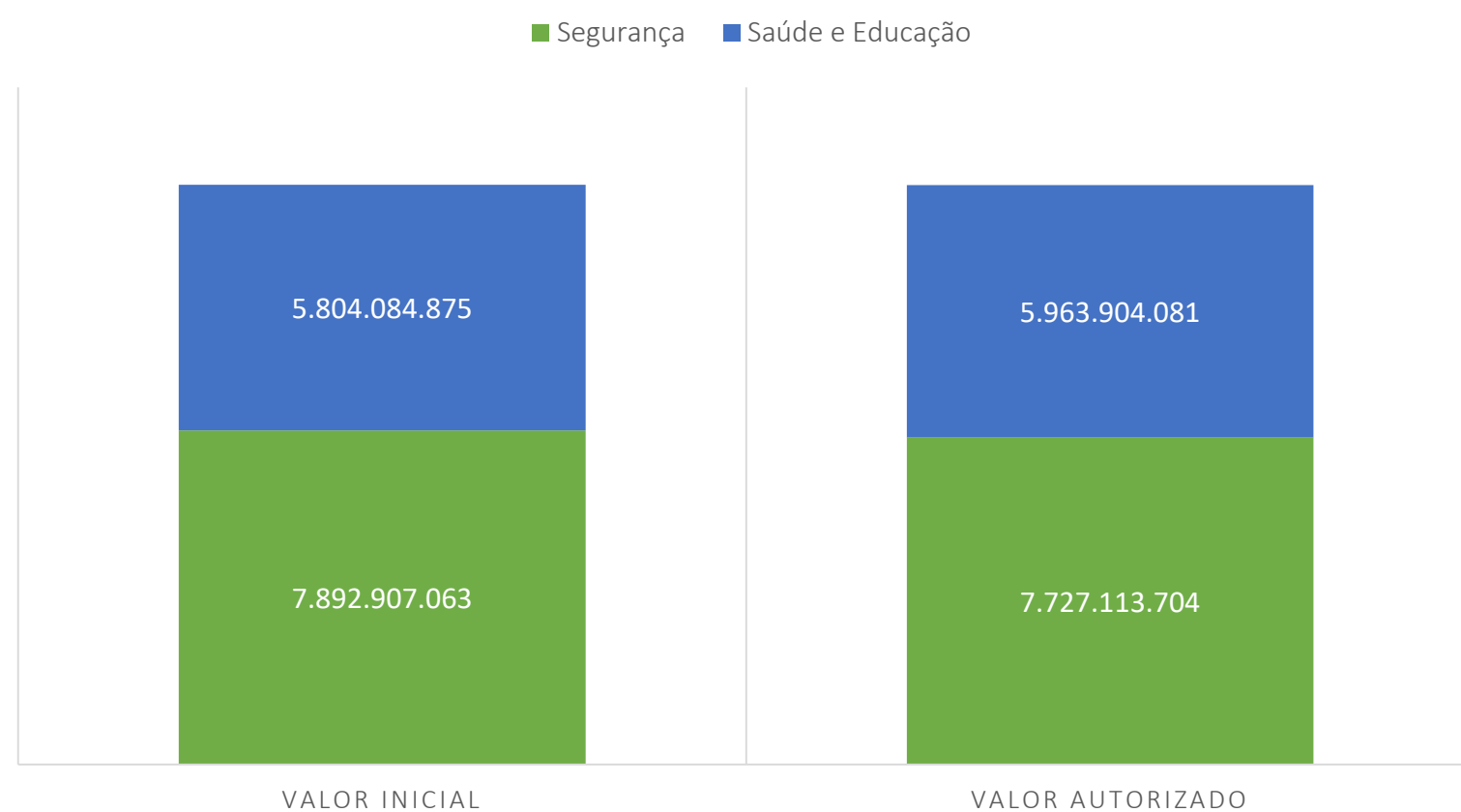
No que tange à distribuição dos recursos para as UGs que compõem o FCDF, o Quadro VI demonstra que 56% da dotação autorizada foi utilizada na área de segurança e 44% nas áreas de saúde e educação do DF

Quadro IX – Resumo da Dotação Inicial e Autorizada – 2018			
Em R\$ 1,00			
Área	Valor Inicial	Valor Autorizado	%
Segurança	7.892.907.063	7.727.113.704	56
Saúde e Educação	5.804.084.875	5.963.904.081	44
<b>Total</b>	<b>13.696.991.938</b>	<b>13.691.017.785</b>	<b>100</b>

Fonte: SIAFI



**FIGURA V - DISTRIBUIÇÃO ENTRE ÁREAS FCDF 2018**



Os remanejamentos orçamentários ocorridos em 2018, solicitados e autorizados pela Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração (SPOA/MF) alcançaram o montante de R\$ 1.220.633.071,00; sendo: R\$ 594.559.722,00 para a área de segurança pública e R\$ 626.073.349,00 para assistência financeira à execução de serviços públicos de educação e saúde.

A diferença verificada no Quadro VII, no valor de R\$ 5.974.153,00, entre a suplementação e o cancelamento, decorre de cancelamento de dotação orçamentária por frustração de receita das contribuições previdenciárias dos servidores/militares da área de segurança, restituídas ao FCDF em face da determinação contida no subitem 9.2 do Acórdão 1224/2017- TCU – Plenário.

Quadro X – Alterações Orçamentárias – 2018			
Ação		Suplementação	Cancelamento
Código	Descrição		
009T	Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	54.256.550	- 466.254.143
00FM	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	143.679.214	- 16.599.230
00NR	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	23.468.361	- 611.332.411
00NS	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	299.000.000	- 2.244.864
00NT	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	1.252.000	- 58.506.319
00Q2	Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF e Inativos da Polícia Civil	68.644.262	- 100.000
00QN	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	52.541.732	-
0312	Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal	571.816.799	-
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	-	-
218Z	Ajuda de Custo Para Moradia ou Auxílio-Moradia a agentes públicos	-	- 65.596.104
<b>Total</b>		<b>1.214.658.918</b>	<b>- 1.220.633.071</b>

Fonte: SIAFI

O Quadro VIII demonstra a distribuição da dotação e execução dos recursos do fundo por Ação em 2018.

Verifica-se que 99,99% da dotação autorizada foram empenhadas, destas 98,15% das despesas foram pagas no exercício.

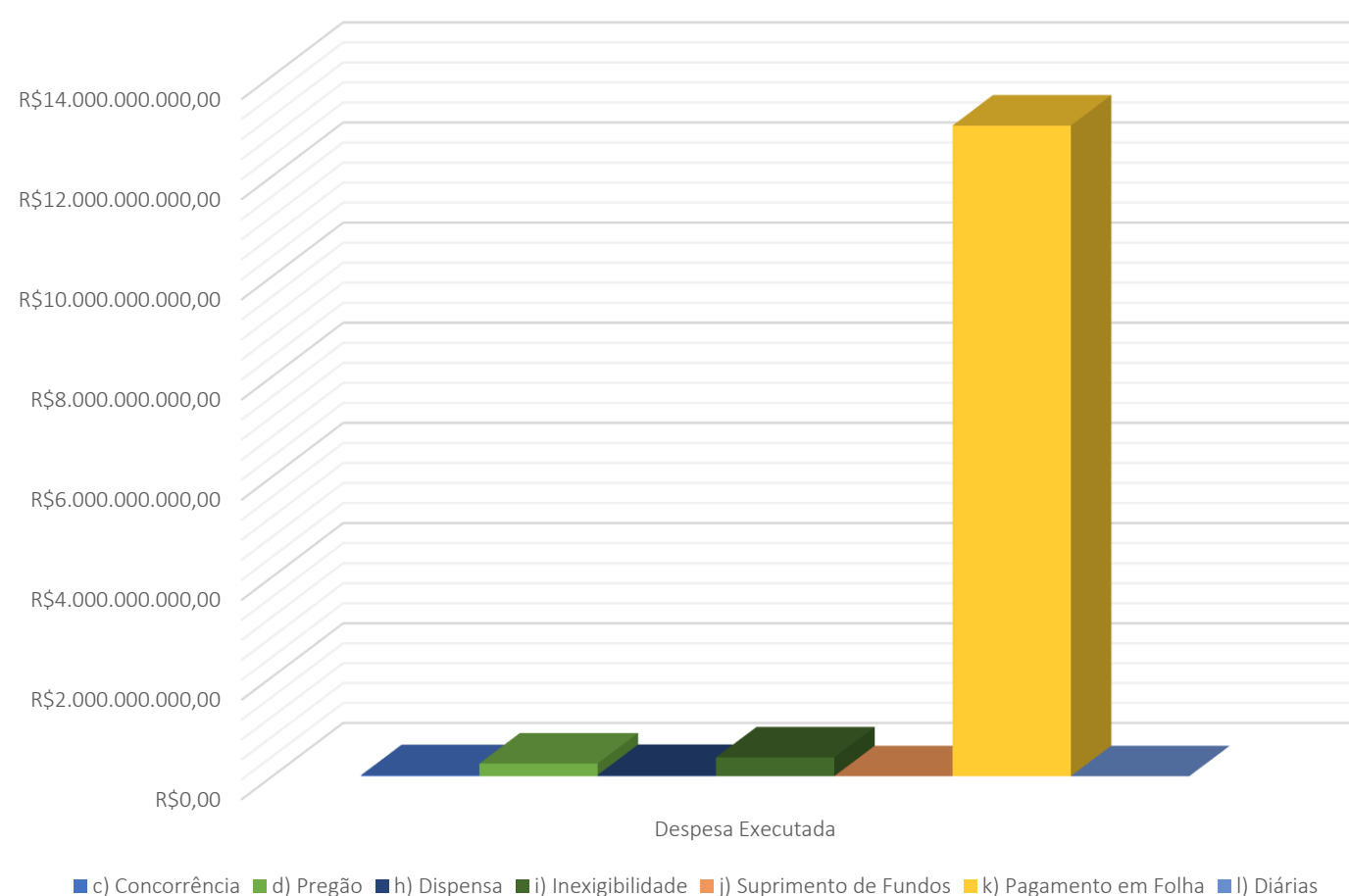
Quadro XI – Demonstrativo Orçamentário por Ação - FCDF						
CÓDIGO	AÇÃO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS
009T	SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	3.326.876.264,00	2.914.878.671,00	2.914.878.671,00	2.914.878.671,00	2.893.680.313,25
00FM	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA PCDF E PMDF	256.855.536,00	383.935.520,00	383.681.564,27	259.418.921,04	259.418.708,13
00NR	MANUTENCAO DAS PCDF, PMDF E CBMDF	3.866.475.371,00	3.278.611.321,00	3.278.609.541,32	3.179.801.909,90	3.179.517.721,14
00NS	INATIVOS PMDF E CBMDF	1.348.974.578,00	1.645.729.714,00	1.645.729.714,00	1.645.672.049,81	1.644.723.643,29
00NT	OUTROS BENEFICIOS PCDF, PMDF E CBMDF	290.607.084,00	233.352.765,00	233.288.390,77	233.024.471,67	232.833.492,10
00Q2	PENSIONISTAS PMDF E CBMDF	351.427.171,00	419.971.433,00	419.952.820,62	415.136.624,15	413.719.037,55
00QN	INATIVOS E PENSIONISTAS PCDF	905.746.093,00	958.287.825,00	958.287.825,00	958.287.825,00	958.287.825,00
0312	SERVICOS PUBLICOS DE EDUCACAO DO DISTRITO FEDERAL	2.477.208.611,00	3.049.025.410,00	3.049.025.410,00	3.048.415.695,57	3.048.359.806,73
09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE PREV SERV PUBLICOS FED	179.371.187,00	179.371.187,00	179.371.187,00	179.135.093,10	179.135.093,10
218Z	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	693.450.043,00	627.853.939,00	627.853.939,00	627.853.939,00	627.844.543,47
Total		13.696.991.938,00	13.691.017.785,00	13.690.679.062,98	13.461.625.200,24	13.437.520.183,76

O quadro da próxima seção apresenta a distribuição da dotação e a execução orçamentária por Grupo de Despesa em cada um dos órgãos do FCDF no exercício de 2018. Destaca-se a grande concentração em Despesas de Pessoal.

Quadro XII – Demonstrativo Orçamentário por GND						
Órgão	GRUPO DE DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS
PMDF	4	INVESTIMENTOS	58.153.600,00	40.864.380,00	40.845.242,02	29.740.676,86
	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	932.755.458,00	962.763.717,00	962.763.717,00	845.349.145,64
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.948.490.890,00	2.838.655.561,00	2.838.655.561,00	2.836.181.249,78
	Total		3.939.399.948,00	3.842.283.658,00	3.842.264.520,02	3.713.745.383,50
CBMDF	4	INVESTIMENTOS	35.917.230,00	15.527.093,00	15.292.275,25	3.088.179,76
	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	420.832.710,00	403.926.335,00	403.861.960,77	362.402.495,55
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.293.299.213,00	1.281.186.793,00	1.281.168.179,94	1.274.379.672,30
	Total		1.750.049.153,00	1.700.640.221,00	1.700.322.415,96	1.639.870.347,61
SEE	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.477.208.611,00	3.049.025.410,00	3.049.025.410,00	3.048.415.695,57
	Total		2.477.208.611,00	3.049.025.410,00	3.049.025.410,00	3.048.415.695,57
PCDF	4	INVESTIMENTOS	35.000.000,00	35.000.000,00	35.000.000,00	13.389.646,09
	3	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	172.659.657,00	144.139.925,00	144.138.146,00	126.752.490,39
	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.995.798.305,00	2.005.049.900,00	2.005.049.900,00	2.004.568.121,64
	Total		2.203.457.962,00	2.184.189.825,00	2.184.188.046,00	2.144.715.102,56
SES	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.326.876.264,00	2.914.878.671,00	2.914.878.671,00	2.893.680.313,25
	Total		3.326.876.264,00	2.914.878.671,00	2.914.878.671,00	2.893.680.313,25
Total			13.696.991.938,00	13.691.017.785,00	13.690.679.062,98	13.461.625.200,24

O quadro seguinte apresentará a composição do gasto por modalidade de contratação nos anos de 2017 e 2018. Verifica-se que o pregão foi a modalidade de licitação, para fins de contratação, que concentrou a maior quantia de recursos na execução da despesa em 2018. Mesmo assim, o valor não foi significativo (1,87%) se considerado o total da despesa executada. Nas contratações diretas, a inexigibilidade foi o tipo de contratação que concentrou maior quantia de recursos (2,76%). Do total das despesas, por modalidade de contratação, destaca-se a folha de pagamento, correspondendo a 95,02%, corroborando com a situação atual do FCDF, que, em sua grande maioria, se destina ao custeio de pessoal.

FIGURA VI - DESPESA EMPENHADA POR MODALIDADE DE APLICAÇÃO FCDF - 2018



Quadro XIII – Despesas por Modalidade de Contratação PCDF

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada				Despesa Paga			
	2018	%	2017	%	2018	%	2017	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	277.498.522	2,03%	234.332.004	1,77%	189.780.488	1,41%	151.479.083	1,18%
a) Convite	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
b) Tomada de Preços	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
c) Concorrência	22.097.602	0,16%	19.040.679	0,14%	20.540.409	0,15%	10.593.924	0,08%
d) Pregão	255.400.920	1,87%	215.291.325	1,63%	169.240.079	1,26%	140.885.160	1,10%
e) Concurso	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
f) Consulta	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2. Contratações Diretas (h+i)	404.095.399	2,95%	334.476.620	2,53%	278.883.893	2,08%	251.000.638	1,96%
h) Dispensa	25.850.308	0,19%	27.807.046	0,21%	21.839.026	0,16%	23.834.595	0,19%
i) Inexigibilidade	378.245.091	2,76%	306.669.573	2,32%	257.044.867	1,91%	227.166.043	1,77%
3. Regime de Execução Especial (j)	720.038	0,01%	391.306	0,00%	720.038	0,01%	391.306	0,00%
j) Suprimento de Fundos	720.038	0,01%	391.306	0,00%	720.038	0,01%	391.306	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	13.008.365.104	95,02%	12.647.238.114	95,69%	12.968.135.764	96,51%	12.429.246.822	96,86%
k) Pagamento em Folha	13.006.797.105	95,00%	12.647.238.114	95,69%	12.966.576.044	96,50%	12.429.246.822	96,86%
l) Diárias	1.567.999	0,01%	-	0,00%	1.559.720	0,01%	-	0,00%
5. Outros	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
6. Total (1+2+3+4+5)	13.690.679.063	100,00%	13.216.438.043	100,00%	13.437.520.184	100,00%	12.832.117.850	100,00%

Por fim, segue abaixo os quadros de execução de restos a pagar por GND e por UG. Em relação ao Restos a Pagar Processados, que em sua maioria dizem respeito ao pagamento da folha de dezembro de 2017, 99,91% foram pagos em 2018. Em relação ao Restos a Pagar não processados, 85,28% foram pagos e 11,36% foram cancelados em 2018. A UG 170495 teve o pior desempenho na execução de RPNP, sendo responsável por 85,65% dos RPNP cancelados no exercício.

Quadro XIV – Execução de Restos a Pagar Processados em 2018							
UG Executora		Grupo Despesa		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR
170393	P MDF	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	37.486,59	0,00	37.486,59
170394	CBMDF	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.785.929,92	0,00	20.785.929,92	0,00
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.215.583,52	0,00	40.215.583,52	0,00
170395	PCDF	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.202.183,40	8.259,13	2.210.442,53	0,00
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.765.147,07	0,00	47.765.147,07	0,00
170397	SES	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,60	0,00	0,60	0,00
170484	P MDF	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.169.620,83	0,00	32.169.620,83	0,00
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.981.392,48	0,00	69.787.535,41	193.857,07
170485	P MDF	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.135,98	91.173,15	0,00	94.309,13
Total				213.122.993,80	136.918,87	212.934.259,88	325.652,79

Quadro XV – Execução de Restos a Pagar Não Processados em 2018								
UG Executora		Grupo Despesa		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
170393	P MDF	4	INVESTIMENTOS	28.558.510,40	243.993,38	243.993,38	28.558.510,40	0,00
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.064.632,69	377.893,17	756.835,94	20.627.072,48	58.617,44
170394	CBMDF	4	INVESTIMENTOS	3.743.418,95	43.759,33	78.285,68	3.708.892,60	0,00
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.896.419,43	1.588.132,19	1.800.601,52	12.683.950,10	0,00
		1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.332.296,63	12.841,55	12.841,55	1.332.296,63	0,00
170395	PCDF	4	INVESTIMENTOS	14.087.591,49	491.333,32		14.107.118,52	471.806,29
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.226.787,01	565.456,96	98.404,57	12.546.945,82	146.893,58
170484	P MDF	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.950,93	840,53	3.110,40	0,00
170485	P MDF	4	INVESTIMENTOS	933.917,90	0,00	0,00	624.917,90	309.000,00
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.705.046,23	134.018,76	95.627,40	47.138.206,78	605.230,81
170495	CBMDF	4	INVESTIMENTOS	492.844,97	1.735.506,30	6.989,66	1.506.188,57	715.173,04
		3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.155.734,36	13.029.367,18	18.425.158,44	18.706.232,95	4.053.710,15
Total				171.197.200,06	18.226.253,07	21.519.578,67	161.543.443,15	6.360.431,31

# 05 - Áreas Especiais da Gestão

## 5.1 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Considerando que a UG (UPC) 170392 é unidade centralizadora e repassadora dos recursos do FCDF (consignados na LOA da União) para as UGs que o compõem, as informações quanto à gestão de pessoas, gestão do patrimônio e infraestrutura, gestão da tecnologia da informação e gestão ambiental e sustentabilidade, provavelmente, farão parte dos relatórios de gestão daquelas UGs (UPCs): 170393, 170394, 170395, 170484, 170485 e 170495. Importante ressaltar que a UG (UPC) 170392 não arca com despesas voltadas a pagamento de pessoal, tendo em vista que os recursos humanos (pessoal) que compõem a força de trabalho da mesma, bem como os bens patrimoniais, a infraestrutura, as tecnologias usadas, e demais despesas operacionais são custeados com recursos distritais.

# 06 - Demonstrações Contábeis

# 6.1 BALANÇO PATRIMONIAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>353.751.341,74</b>	<b>572.406.986,94</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	281.678.797,42	421.170.130,90
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.754.269,73	148.526.807,96
Estoques	9.318.274,59	2.710.048,08
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>33.482.268,85</b>	<b>27.619.604,15</b>
Imobilizado	32.669.613,37	18.396.308,04
Bens Móveis	11.362.265,85	16.050.986,00
Bens Móveis	11.362.265,85	16.050.986,00
Bens Imóveis	21.307.347,52	2.345.322,04
Bens Imóveis	21.307.347,52	2.345.322,04
Intangível	812.655,48	9.223.296,11
Softwares	69.317,36	8.479.957,99
Softwares	69.317,36	8.479.957,99
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	743.338,12	743.338,12
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	743.338,12	743.338,12
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>387.233.610,59</b>	<b>600.026.591,09</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>811.328.842,12</b>	<b>1.198.355.363,55</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	808.055.321,68	1.120.920.938,58
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	246.056,73	427.633,47
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.027.463,71	77.006.791,50
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>811.328.842,12</b>	<b>1.198.355.363,55</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Resultados Acumulados	-424.095.231,53	-598.328.772,46
Resultado do Exercício	177.611.810,94	292.596.912,47
Resultados de Exercícios Anteriores	-598.328.772,46	-886.828.313,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.378.270,01	-4.097.371,31
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-424.095.231,53</b>	<b>-598.328.772,46</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>387.233.610,59</b>	<b>600.026.591,09</b>



## 6.1.1 Nota Explicativa – Balanço Patrimonial

### Quadro XVI – Ativo Circulante – Composição

Ativo Circulante	2018	2017	AH (%)	AV (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	281.678.797,42	421.170.130,90	-33,12%	79,63%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	62.754.269,73	148.526.807,96	-57,75%	17,74%
Estoques	9.318.274,59	2.710.048,08	243,84%	2,63%
<b>Total</b>	<b>353.751.341,74</b>	<b>572.406.986,94</b>	<b>-38,20%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical

Em relação ao título ativo circulante, verifica-se um decréscimo na ordem de -38,20% quando comparado ao mesmo período de 2017, devido à redução de -33,72% do saldo de caixa e equivalentes de caixa e de -57,75% de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo.

Verifica-se, ainda, crescimento do saldo do estoques. Quanto à composição do Ativo Circulante, 79,63% referem-se à Caixa e Equivalente de Caixa.

### Quadro XVII – Análise do Ativo Circulante e Não Circulante

Ativo	2018	2017	AH (%)	AV (%)
Ativo Circulante	353.751.342	572.406.986	-38,20%	91,35%
Ativo Não Circulante	33.482.269	27.619.604	21,23%	8,65%
<b>Total do Ativo</b>	<b>387.233.610,59</b>	<b>600.026.590,00</b>	<b>-35,46%</b>	<b>100%</b>

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical

Verifica-se decréscimo de -35,46% do Total do Ativo em relação ao encerramento do exercício de 2017, em decorrência da redução de -38,20% do Ativo Circulante, devido à redução da disponibilidade do Caixa e Equivalentes de Caixa.

A composição do Ativo, em sua maior parte (91,35%), refere-se ao ativo circulante, que corresponde a recursos disponíveis para efetuar pagamentos de pessoal e encargos sociais.

### Quadro XVIII – Passivo Circulante

Passivo Circulante	2018	2017	AH (%)	AV (%)
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	808.055.321,68	1.120.920.938,58	-27,91%	99,60%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	246.056,73	427.633,47	-42,46%	0,03%
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.027.463,71	77.006.791,50	96,07%	0,37%
<b>Total</b>	<b>811.328.842,12</b>	<b>1.198.355.363,55</b>	<b>-32,30%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical

No passivo circulante, que se compõe de passivos trabalhistas, previdenciários e assistenciais a pagar, fornecedores e demais contas a pagar, 99,60% das obrigações ficaram concentradas nas despesas com pessoal.

Comparando-se o 4º trimestre de 2018 em relação ao encerramento do exercício de 2017, observa-se que houve uma redução de -32,30% do passivo circulante, com destaque para a redução das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo.

### Quadro XIX – Análise do Passivo e Patrimônio Líquido

Passivo e PL	2018	2017	AH (%)	AV (%)
Passivo Circulante	811.328.842,12	1.198.355.363,55	-32,30%	65,67%
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00%
Patrimônio Líquido	-424.095.231,53	-598.328.772,00	-29,09%	34,33%
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>387.233.610,59</b>	<b>600.026.591,55</b>	<b>105,89%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi de 2018 e 2017.

Legenda: AH=Análise Horizontal; AV=Análise Vertical e PL=Patrimônio Líquido

Em relação ao título total do passivo e patrimônio líquido, verifica-se que a variação do total do passivo e patrimônio líquido teve decréscimo de 35,50% decorrente da diminuição em 32,30% no passivo circulante em relação a dezembro de 2017.

## 6.1.1 Nota Explicativa – Balanço Patrimonial

### IMOBILIZADO

#### Aplicação dos dispositivos contidos nas NBCT 16.9 e NBCT 16.10

Os bens permanentes e de consumo adquiridos e registrados no Siafi com recursos do FCDF são baixados e incorporados ao patrimônio do DF, procedimentos esses descritos no Manual Siafi, Macrofunções 02.03.43 e 02.03.44, nas quais estão descritas as instruções de baixa e de transferências de bens patrimoniais.

O reconhecimento e a avaliação contábil dos bens permanentes e de consumo, adquiridos com recursos do FCDF, são registrados no sistema contábil do Governo do Distrito Federal (GDF), como extraorçamentários, com contabilização análoga aos procedimentos adotados em doações.

Os bens de consumo são liquidados e pagos no Siafi pelos órgãos que compõem o FCDF, e, conseqüentemente, é dada entrada no sistema de almoxarifado do GDF como doação.

Os registros da incorporação dos bens permanentes ao patrimônio do Distrito Federal são realizados por meio da nota de empenho, da nota de lançamento de liquidação, da nota de lançamento de registro de baixa, da nota de recebimento e da nota fiscal. Os valores adotados para tal registro são os de liquidação, informados na documentação mencionada e enviada à Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do DF (SUCON/SEF/DF) pelas Unidades do FCDF, após execução no Siafi.

Quanto à depreciação, amortização e exaustão dos bens de consumo e permanente, a Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (SUCON/SEF/DF) está procedendo estudos para viabilizar mecanismos que atendam aos requisitos legais aplicáveis à matéria.

A Portaria/STN nº 548, de 24/09/2015, estabeleceu os prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União.

Assim, conforme estabelece o anexo da mencionada portaria, o prazo aplicável ao Distrito Federal e aos Estados-Membros para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, sua respectiva depreciação, amortização ou exaustão, sua reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura) é o seguinte:

**01 - Preparação de sistemas e outras providências de implantação até 31/12/2018;**

**02 - Obrigatoriedade dos registros contábeis a partir de 01/01/2019;**

**03 - Verificação pelo Siconfi a partir de 2020 (dados de 2019).**

# 6.2 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual

VALORES EM UNIDADES DE REAL

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>27.737.748.437,61</b>	<b>26.976.209.818,37</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.694.328,43	-
Impostos	16.694.328,43	-
Contribuições	295.209.191,33	262.711.870,55
Contribuições Sociais	295.209.191,33	262.711.870,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	352,89	-
Juros e Encargos de Mora	352,89	-
Transferências e Delegações Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16
Transferências Intragovernamentais	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	50.459.954,75	280.820.740,38
Ganhos com Incorporação de Ativos	50.444.507,89	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	15.446,86	280.820.740,38
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.739.507,41	9.880.813,28
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.739.507,41	9.880.813,28

	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>27.560.136.626,67</b>	<b>26.683.612.905,90</b>
Pessoal e Encargos	7.634.311.143,44	7.579.693.454,16
Remuneração a Pessoal	6.574.716.587,22	6.466.842.831,43
Encargos Patronais	169.055.247,57	186.521.448,71
Benefícios a Pessoal	888.876.683,52	885.702.999,28
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.662.625,13	40.626.174,74
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.259.041.898,95	5.097.687.792,32
Aposentadorias e Reformas	4.661.761.048,81	4.469.390.486,15
Pensões	592.847.941,27	623.860.781,26
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.432.908,87	4.436.524,91
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	530.150.314,66	460.662.309,69
Uso de Material de Consumo	42.955.411,80	49.043.532,66
Serviços	487.194.902,86	411.618.777,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	250,00	-
Juros e Encargos de Mora	250,00	-
Transferências e Delegações Concedidas	13.998.067.825,22	13.481.250.903,64
Transferências Intragovernamentais	13.989.252.836,51	13.481.250.903,64
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.814.988,71	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	138.123.689,92	56.693.752,80
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	44.000,00	1.134.440,55
Perdas Involuntárias	-	10.614.828,56
Incorporação de Passivos	61.646.303,40	-
Desincorporação de Ativos	76.433.386,52	44.944.483,69
Tributárias	8.337,41	48.945,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.320,05	44.747,46
Contribuições	1.017,36	4.198,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	433.167,07	7.575.747,51
Premiações	45.395,60	-
Incentivos	-	7.428.351,99
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	387.771,47	147.395,52

### RESULTADO PATRIMONIAL

2018

177.611.810,94

2017

292.596.912,47

## 6.2.1 Nota Explicativa – Demonstrações das Variações Patrimoniais

### Quadro XX – Variações Patrimoniais Aumentativas

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	27.737.748.437,61	26.976.209.818,37	2,82%	100,00%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.694.328,43	0,00	-	0,06%
Contribuições	295.209.191,33	262.711.870,55	12,37%	1,06%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	352,89	0,00	-	0,00000%
Transferências e Delegações Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16	3,49%	98,59%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	50.459.954,75	280.820.740,38	-82,03%	0,0001%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.739.507,41	9.880.813,28	200,98%	0,11%

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical

Na tabela 10, destaque-se que no 4º trimestre de 2018, em outras variações patrimoniais aumentativas, houve incremento de 200,98% em relação ao mesmo período de 2017, que se refere a indenizações, restituições e aos ressarcimentos ao erário.

Verifica-se ainda o crescimento de 12,37% em contribuições, que se referem às contribuições sociais, estas oriundas dos descontos dos soldos dos policiais militares e dos bombeiros militares do Distrito Federal para assistência médica e odontológica da PMDF e do CBMDF, bem como das contribuições previdenciárias dos servidores da PCDF e dos mencionados militares.

A valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos apresentam decréscimo significativo de -82,03%, devido à redução com ganhos na desincorporação de ativos se comparado ao mesmo período de 2017.

### Quadro XXI – Variações Patrimoniais Diminutivas

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	27.551.321.387,96	26.683.612.905,90	3,25%	100,00%
Pessoal e Encargos	7.634.311.143,44	7.579.693.454,16	0,72%	27,71%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.259.041.898,95	5.097.687.792,32	3,17%	19,09%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	530.150.314,66	460.662.309,69	15,08%	1,92%
Transferências e Delegações Concedidas	13.989.252.836,51	13.481.250.903,64	3,77%	50,78%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	138.123.689,92	56.693.752,80	143,63%	0,50%
Tributárias	8.337,41	48.945,78	-82,97%	0,00003%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	433.167,07	7.575.747,51	-94,28%	0,00%

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical

No 4º trimestre de 2018, conforme se verifica no âmbito geral, Quadro XXI - Variações Patrimoniais Diminutiva, ocorreu aumento de 3,25% se comparado ao mesmo período de 2017, devido ao incremento de 15,08% com as despesas com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, e à ocorrência maior com Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivo em torno de 143,63%.

Verifica-se ainda decréscimo significativo de -94,28% em outras variações patrimoniais diminutivas, em consequência da redução nos dispêndios com premiações e nas indenizações e restituições.

Na composição da DVP, 50,78% refere-se às Transferências e Delegações Concedidas ao FCDF, 27,71% correspondem a pessoal ativo – pessoal e encargos sociais – e 19,09% corresponde a pessoal inativo – benefícios previdenciários e assistenciais.

### Quadro XXII – Resultado Patrimonial do Período

	2018	2017	AH (%)
<b>Resultado patrimonial do período</b>	177.611.810,94	292.596.912,47	-39,30%

Fonte: Siafi de 2018 e 2017

Legenda: AH=Análise Horizontal; AV=Análise Vertical e PL=Patrimônio Líquido

No resultado patrimonial do período, verificou-se uma variação de -39,30% no 4º trimestre de 2018 em relação ao mesmo período de 2017, tendo em vista a incorporação de passivos, que teve um incremento de 143,63% se comparado com o mesmo período do ano anterior, *vide* Quadro XXI- Variações Patrimoniais Diminutivas - e Quadro XXII - Resultado Patrimonial do Período.

# 6.3 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	73901 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FCDF
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	510.050.805,00	510.050.805,00	290.949.305,60	-219.101.499,40
Receitas de Contribuições	510.050.805,00	510.050.805,00	290.949.305,60	-219.101.499,40
Contribuições Sociais	510.050.805,00	510.050.805,00	290.949.305,60	-219.101.499,40
SUBTOTAL DE RECEITAS	510.050.805,00	510.050.805,00	290.949.305,60	-219.101.499,40
<b>DÉFICIT</b>			<b>13.399.729.757,38</b>	<b>13.399.729.757,38</b>
<b>TOTAL</b>	<b>510.050.805,00</b>	<b>510.050.805,00</b>	<b>13.690.679.062,98</b>	<b>13.180.628.257,98</b>

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	13.567.921.108,00	13.599.626.312,00	13.599.541.545,71	13.415.406.697,53	13.391.301.681,05	84.766,29
Pessoal e Encargos Sociais	12.041.673.283,00	12.088.796.335,00	12.088.777.721,94	12.080.897.721,51	12.056.998.137,49	18.613,06
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.526.247.825,00	1.510.829.977,00	1.510.763.823,77	1.334.508.976,02	1.334.303.543,56	66.153,23
DESPESAS DE CAPITAL	129.070.830,00	91.391.473,00	91.137.517,27	46.218.502,71	46.218.502,71	253.955,73
Investimentos	129.070.830,00	91.391.473,00	91.137.517,27	46.218.502,71	46.218.502,71	253.955,73
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.696.991.938,00	13.691.017.785,00	13.690.679.062,98	13.461.625.200,24	13.437.520.183,76	338.722,02
<b>TOTAL</b>	<b>13.696.991.938,00</b>	<b>13.691.017.785,00</b>	<b>13.690.679.062,98</b>	<b>13.461.625.200,24</b>	<b>13.437.520.183,76</b>	<b>338.722,02</b>

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	15.711.660,74	123.380.916,35	113.037.815,16	113.037.815,16	21.190.309,95	4.864.451,98
Pessoal e Encargos Sociais	16.792,48	1.332.296,63	1.335.407,03	1.335.407,03	13.682,08	0,00
Outras Despesas Correntes	15.694.868,26	122.048.619,72	111.702.408,13	111.702.408,13	21.176.627,87	4.864.451,98
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.592,33	47.816.283,71	48.505.627,99	48.505.627,99	329.268,72	1.495.979,33
Investimentos	2.514.592,33	47.816.283,71	48.505.627,99	48.505.627,99	329.268,72	1.495.979,33
<b>TOTAL</b>	<b>18.226.253,07</b>	<b>171.197.200,06</b>	<b>161.543.443,15</b>	<b>161.543.443,15</b>	<b>21.519.578,67</b>	<b>6.360.431,31</b>

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	136.918,87	213.122.993,80	212.934.259,88	-	325.652,79
Pessoal e Encargos Sociais	-	157.962.123,07	157.768.266,00	-	193.857,07
Outras Despesas Correntes	136.918,87	55.160.870,73	55.165.993,88	-	131.795,72
<b>TOTAL</b>	<b>136.918,87</b>	<b>213.122.993,80</b>	<b>212.934.259,88</b>	<b>-</b>	<b>325.652,79</b>

### 6.3.1 Nota Explicativa – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### 6.3.1.1 RECEITAS CORRENTES

As Receitas de Contribuições, no valor de R\$ 290.949.305,60, compõem-se das Contribuições Sociais oriundas dos descontos dos salários/soldos dos policiais civis e militares e dos bombeiros militares do Distrito Federal. Na Fonte de Recursos 106, referente à Assistência Médica e Odontológica dos militares da PMDF e do CBMDF, R\$ 12.394.519,95 são oriundos da PMDF e R\$ 9.598.265,45 do CBMDF. O montante de R\$ 222.439.449,82 refere-se às contribuições para custeio da previdência social dos servidores civis e das pensões dos militares das forças de segurança do Distrito Federal, recolhidas para fins de cumprimento do Acórdão nº 1633/2016 – TCU.

Por fim, o valor de R\$ 46.517.527,10 refere-se à Contribuição Patronal da PCDF. A composição pormenorizada destes grupos de receitas pode ser observada na Quadro XXIII – Arrecadação – Receitas Correntes – Composição.

Cabe fazer algumas ressalvas quanto aos valores apurados no Balanço Orçamentário. No que se refere à PCDF, devido à sistemática de contabilização do Darf, os valores das contribuições previdenciárias e da patronal não foram registrados no órgão 25915 (FCDF), sendo contabilizados diretamente como Receita do Tesouro da União. A UG 170010 (Secretaria da RFB) somente registrou posteriormente uma arrecadação de R\$ R\$ 46.517.527,10 de contribuição patronal e de R\$ 37.791.836,49 de contribuições sociais, quando na verdade deveriam ter sido contabilizados R\$ 183.509.716,58 e R\$ 150.923.763,33, respectivamente.

**Quadro XXIII – Arrecadação – Receitas Correntes - Composição**

Grupo despesa	Dotação atualizada (a)	Descentraliza-ções recebidas (b)	Descentraliza-ções concedidas (c)	Despesas empenhadas (d)	AV (%) (d/a)	Crédito bloqueado (e)	Crédito disponível (f) = (a+b-c-d-e)	Saldo da dotação (g) = (a-d)
Pessoal e Encargos	12.041.673.283	12.088.796.335,00	12.088.796.335,00	12.088.777.721,94	88,30	00,00	18.613,06	18.613,06
Despesas Correntes	1.526.247.825	1.510.829.977,00	1.510.829.977,00	1.510.763.823,77	11,03	00,00	66.153,23	66.153,23
Total - DC	13.567.921.108	13.599.626.312,00	13.599.626.312,00	13.599.541.545,71	99,33	00,00	84.766,29	84.766,29
Investimentos	129.070.830	91.391.473,00	91.391.473,00	91.137.517,27	0,67	00,00	253.955,73	253.955,73
Total Dotação Atualizada	13.696.991.938	10.703.995.165,00	10.703.995.165,00	10.642.607.315,20	77,70	00,00	338.722,02	338.722,02

Fonte: Siafi/2018.  
Legenda: AV=Análise Vertical e DC=Despesas Correntes.

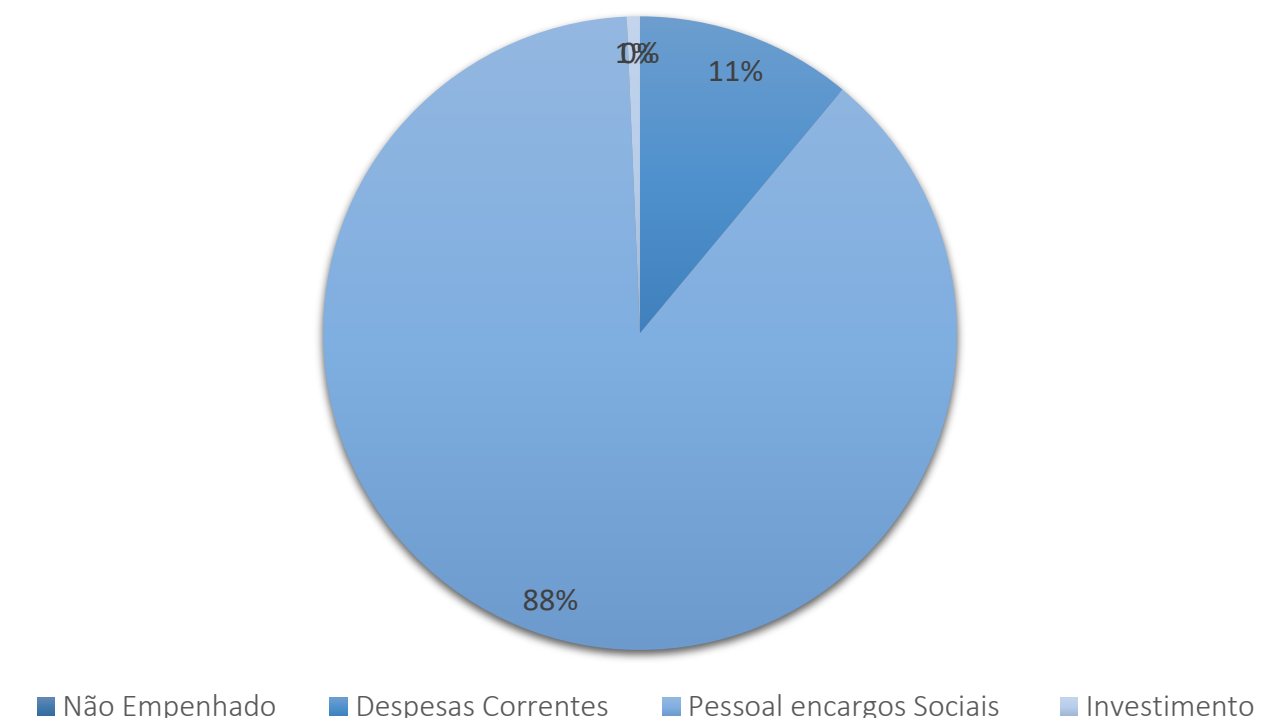
#### 6.3.1.2 DÉFICIT

O resultado apurado no balanço orçamentário aponta déficit de R\$ 13.399.729.757,38, representando a diferença entre as receitas arrecadadas no valor de R\$ 290.949.305,60 com as despesas empenhadas até o quarto trimestre/2018. O déficit apurado refere-se à dotação empenhada com orçamento consignado na fonte de recursos 100 (recursos ordinários não vinculados), não considerado como receita, mas somente como repasse financeiro.

#### 6.3.1.3 DESPESAS EMPENHADAS

Até o 4º trimestre de 2018, foi empenhado o valor R\$ 13.690.679.062,98, correspondendo a 99,99% da dotação atualizada para o presente exercício, sendo que 88,30% se referem às despesas de pessoal e encargos sociais, 11% a outras despesas correntes, e menos de 1% a investimentos.

**Figura VII - Despesas Empenhadas 2018**



# 6.4 BALANÇO FINANCEIRO

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO	2018
EMIÇÃO	26/03/2019

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	206.645.960,13	269.852.706,56	Despesas Orçamentárias	13.690.679.062,98	13.216.438.043,45
Ordinárias	-	85.954.396,66	Ordinárias	13.278.041.996,98	12.712.478.252,45
Vinculadas	206.646.693,33	183.898.309,90	Vinculadas	412.637.066,00	503.959.791,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)	206.646.693,33	183.898.309,90	Seguridade Social (Exceto Previdência)	182.050.492,00	503.959.791,00
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	230.586.574,00	-
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-733,20	-			
Transferências Financeiras Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16	Transferências Financeiras Concedidas	13.989.252.836,51	13.481.250.903,64
Resultantes da Execução Orçamentária	27.345.563.007,97	26.422.796.394,16	Resultantes da Execução Orçamentária	13.672.800.184,37	13.211.398.197,08
Repasse Recebido	13.672.768.780,57	13.211.398.197,08	Sub-repasse Concedido	13.672.778.525,50	13.211.398.197,08
Sub-repasse Recebido	13.672.778.525,50	13.211.398.197,08	Repasse Devolvido	5.956,97	
Sub-repasse Devolvido	15.701,90		Sub-repasse Devolvido	15.701,90	
Independentes da Execução Orçamentária	82.094,83	-	Independentes da Execução Orçamentária	316.452.652,14	269.852.706,56
Movimentação de Saldos Patrimoniais	82.094,83		Movimento de Saldos Patrimoniais	316.452.652,14	269.852.706,56
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	370.847.321,63	395.533.504,97	Despesas Extraorçamentárias	382.697.818,55	118.303.369,53
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	24.105.016,48	213.122.993,80	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	212.934.259,88	6.038.982,75
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	229.053.862,74	171.197.200,06	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	161.543.443,15	101.307.345,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.963.812,48	11.211.226,67	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.217.998,33	10.957.040,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	109.724.629,93	2.084,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.117,19	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		2.084,44	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	2.117,19	
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	32,75				
Arrecadação de Outra Unidade	109.724.597,18				
Saldo do Exercício Anterior	421.170.130,90	148.979.841,83	Saldo para o Exercício Seguinte	281.678.797,42	421.170.130,90
Caixa e Equivalentes de Caixa	421.170.130,90	148.979.841,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.678.797,42	421.170.130,90
<b>TOTAL</b>	<b>28.344.308.515,46</b>	<b>27.237.162.447,52</b>	<b>TOTAL</b>	<b>28.344.308.515,46</b>	<b>27.237.162.447,52</b>

## 6.4.1 Nota Explicativa – BALANÇO FINANCEIRO

### 6.4.1.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Observa-se que o saldo de exercício anterior teve o crescimento de 182,70% em relação ao mesmo período de 2017, devido a inscrição de restos a pagar processados da folha de pagamento do mês de dezembro/2017.

**Quadro XXIV – Saldo Exercício Anterior**

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Saldo do Exercício Anterior	421.170.130,90	148.979.841,83	182,70%	1,49%

Fonte: Siafi/2018.

Legenda: AV=Análise Vertical e DC=Despesas Correntes.

### 6.4.1.2 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

As transferências financeiras recebidas referem-se ao repasse do Ministério da Fazenda (MF) para o FCDF, acrescido da movimentação interna realizada pelo fundo, em 2018, para as Unidades Gestoras (UGs) que o compõem, quais sejam PCDF, PMDF, CBMDF e das áreas de saúde e de educação do DF, representando 96,48% do total dos Ingressos, o que corresponde a parte significativa do orçamento.

### 6.4.1.3 RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Os recebimentos extraorçamentários (*vide* Balanço Financeiro), no montante de R\$ 370.847.321,63, representam 1,31% dos ingressos no período. Comparando-se 2018 com 2017, verifica-se decréscimo da ordem de 6,24%, sendo que, na composição da conta, 55,42% referem-se à inscrição de restos a pagar não processados (RPNP).

**Quadro XXV - Análise dos Ingressos**

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Ingressos				
Receitas Orçamentárias	206.645.960,13	269.852.706,56	-23,42%	0,73%
Ordinárias	0,00	85.954.396,66	-100,00%	0,00%
Vinculadas	206.645.960,13	183.898.309,90	12,37%	0,73%
Transferências Financeiras Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16	3,49%	96,48%
Recebimentos Extraorçamentários	370.847.321,63	395.533.504,97	-6,24%	1,31%
Saldo do Exercício Anterior	421.170.130,90	148.979.841,83	182,70%	1,49%

Fonte: Siafi 2018 e 2017.

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical.

### 6.4.1.4 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas orçamentárias referem-se aos empenhos das UGs das áreas de segurança pública, de saúde e de educação do DF. Representam 46,85% dos dispêndios do 4º trimestre de 2018 e, quando comparado ao mesmo período de 2017, verifica-se uma variação positiva da ordem de 4,45%, que evidencia regularidade na execução orçamentária, conforme se observa na Quadro XXVI - Análise dos Dispêndios.

### 6.4.1.5 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

As transferências financeiras concedidas referem-se ao sub-repasse concedido pelo FCDF para a PCDF, PMDF, CBMDF, SEEDF e SESDF. Verifica-se uma variação a maior de 3,77% quando comparado o 3º trimestre de 2018 com o mesmo período de 2017. Constata-se também que as transferências financeiras concedidas representam 49,35% dos dispêndios de 2018, vide Quadro XXVI - Análise dos Dispêndios.

### 6.4.1.6 DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

As despesas extraorçamentárias (*vide* Quadro XXVI – Análise dos Dispêndios), no montante de R\$ 382.697.818,55, representam 1,35% dos dispêndios do período. Verifica-se que houve um aumento de 223,49%, quando comparado o 4º trimestre de 2018 com o 4º trimestre de 2017, isso ocorreu devido ao incremento no pagamento de restos a pagar processados, que em sua maior parte corresponde às despesas de pessoal do mês de competência dezembro/2017, situação essa que vem sendo corrigida gradualmente em função dos ajustes orçamentários no final do exercício financeiro. No desmembramento da conta, constata-se que 55,64% são pagamentos de despesas com restos a pagar processados (*vide* Balanço Financeiro).

**Quadro XXVI - Análise dos Dispêndios**

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Dispêndios				
Despesas Orçamentárias	13.690.709.062,98	13.216.438.043,45	3,59%	48,30%
Ordinárias	13.278.071.996,98	12.712.478.252,45	4,45%	46,85%
Vinculadas	412.637.066,00	503.959.791,00	-18,12%	1,46%
Transferências Financeiras Concedidas	13.989.252.836,51	13.481.250.903,64	3,77%	49,35%
Despesas Extraorçamentárias	382.697.818,55	118.303.369,53	223,49%	1,35%
Saldo para o Exercício Seguinte	281.678.797,42	421.170.130,90	-33,12%	0,99%
Total	28.344.338.515,46	27.237.162.447,52	4,06%	100,00%

Fonte: Siafi 2018 e 2017.

Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical.



# 6.5 DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	25915 - FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FUNDOS
ORGÃO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
EXERCÍCIO	2018
PERÍODO	Anual
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-44.767.202,78</b>	<b>339.986.819,57</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>27.669.979.505,34</b>	<b>26.703.860.327,39</b>
Receitas Derivadas e Originárias	206.645.960,13	269.852.706,56
Receita de Contribuições	206.645.960,13	262.711.870,55
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	7.140.836,01
Outros Ingressos das Operações	27.463.333.545,21	26.434.007.620,83
Ingressos Extraorçamentários	7.963.812,48	11.211.226,67
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	32,75	-
Transferências Financeiras Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16
Arrecadação de Outra Unidade	109.724.597,18	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-27.714.746.708,12</b>	<b>-26.363.873.507,82</b>
Pessoal e Demais Despesas	-13.534.601.935,27	-12.698.592.956,50
Administração	-627.844.543,47	-
Previdência Social	-1.372.006.862,55	-
Encargos Especiais	-11.534.748.412,06	-12.698.595.040,94
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-2.117,19	2.084,44
Transferências Concedidas	-182.673.938,01	-173.072.606,86
Intragovernamentais	-182.673.938,01	-173.072.606,86
Outros Desembolsos das Operações	-13.997.470.834,84	-13.492.207.944,46
Dispêndios Extraorçamentários	-8.217.998,33	-10.957.040,82
Transferências Financeiras Concedidas	-13.989.252.836,51	-13.481.250.903,64

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-94.724.130,70</b>	<b>-67.796.530,50</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-94.724.130,70	-67.796.530,50
Aquisição de Ativo Não Circulante	-93.756.217,19	-57.623.260,74
Outros Desembolsos de Investimentos	-967.913,51	-10.173.269,76
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-139.491.333,48</b>	<b>272.190.289,07</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>421.170.130,90</b>	<b>148.979.841,83</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>281.678.797,42</b>	<b>421.170.130,90</b>

## 6.5.1 Nota Explicativa – DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

### 6.5.1.1 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES

#### INGRESSOS

No que tange aos ingressos, verifica-se redução de -23,40% quando comparado 2018 em relação a 2017, conforme indicado no Quadro XXVII - Análise dos Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações abaixo.

A redução acima indicada decorre da diminuição das Receitas Derivadas e Originárias (vide ressalvas no Item Receita Correntes (2) da Nota Explicativa do Balanço orçamentário), cuja principal receita é a de contribuição previdenciária da área de Segurança Pública do DF. Em Outros Ingressos, destaca-se as transferências financeiras da União ao FCDF, os quais representam 98,83% do total de ingressos de 2018.

Quadro XXVII - Análise dos Ingressos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Ingressos	27.669.979.505,34	26.703.794.416,97	3,62%	100,00%
Receitas Derivadas e Originárias	206.645.960,13	269.786.796,14	-23,40%	0,75%
Receita de Contribuições	206.645.960,13	262.645.960,13	-2,32%	0,75%
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	7.140.836,01	-100,00%	0,00%
Outros Ingressos das Operações	27.463.333.545,21	26.434.007.620,83	3,89%	99,25%
Ingressos Extraorçamentários	7.963.812,48	11.211.226,67	-28,97%	0,03%
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	32,75	0,00	-	0,0000001%
Transferências Financeiras Recebidas	27.345.645.102,80	26.422.796.394,16	3,49%	98,83%
Arrecadação de Outra Unidade	109.724.597,18	0,00	-	0,40%
Demais Recebimentos	0,00	50.140,18	-100,00%	0,00%

Fonte: Siafi 2018 e 2017.  
Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical.

#### DESEMBOLSOS

Em relação aos desembolsos do fluxo de caixa das atividades das operações, verifica-se incremento na ordem de 5,12% quando comparado 2018 com 2017, ocasionado pelo aumento de 6,58% com Pessoal e Demais Despesas, bem como pelo crescimento de 3,77% nas Transferências Financeiras Concedidas, conforme pode ser constatado no Quadro XXVIII – Análise dos Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações abaixo.

Quadro XXVIII - Análise dos Desembolsos do Fluxo de Caixa das Atividades das Operações

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Desembolsos	-27.714.746.708,12	-26.363.873.507,82	5,12%	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	-13.534.601.935,27	-12.698.592.956,50	6,58%	48,84%
Administração	-627.844.543,47	0,00	-	2,27%
Previdência Social	-1.372.006.862,55	0,00	-	4,95%
Encargos Especiais	-11.534.748.412,06	-12.698.595.040,94	-9,17%	41,62%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-2.117,19	2.084,44	-201,57%	0,0000%
Transferências Concedidas	-182.673.938,01	-173.072.606,86	5,55%	0,66%
Intergovernamentais (a Estados e/ou Distrito Federal)	0,00	0,00	-	-
Intragovernamentais	-182.673.938,01	-173.072.606,86	5,55%	0,66%
Outros Desembolsos das Operações	-13.997.470.834,84	-13.492.207.944,46	-3,74%	50,51%
Dispêndios Extraorçamentários	-8.217.998,33	-10.957.040,82	25,00%	0,03%
Transferências Financeiras Concedidas	-13.989.252.836,51	-13.481.250.903,64	3,77%	50,48%

Fonte: Siafi/2018 e Siafi/2017.  
Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical.

### 6.5.1.2 FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

#### DESEMBOLSOS

Quanto aos desembolsos (vide Quadro XXIX - Análise do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento), referem-se a pagamentos pela aquisição de ativos, tais como: mobiliários, veículos, utensílios, equipamentos, aparelhos, semoventes e bens imóveis da PMDF, do CBMDF e da PCDF, a qual apresenta crescimento de 39,72%, quando em comparação ao apurado no mesmo período de 2017.

No 4º trimestre de 2018, em desembolsos, verificou-se que houve um incremento na ordem de 62,71% na aquisição de ativo não circulante das atividades de investimento, decorrente das aquisições de bens permanentes pelas Polícias Civil e Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Quadro XXIX - Análise do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

	2018	2017	AH(%)	AV(%)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	94.724.130,70	-67.796.530,50	39,72%	100,00%
Ingressos	0,00	0,00	-	-
Desembolsos	94.724.130,70	-67.796.530,50	39,72%	100,00%
Aquisição de Ativo Não Circulante	93.756.217,19	-57.623.260,74	62,71%	98,98%
Outros Desembolsos de Investimento	-967.913,51	-10.173.269,76	-90,49%	1,02%

Fonte: Siafi/2018 e Siafi/2017.  
Legenda: AH=Análise Horizontal e AV=Análise Vertical.

## 6.6. - Declaração do Contador: Renato Franck de Oliveira Silva

O Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), de natureza contábil, instituído por meio da Lei Federal nº 10.633/2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, diretamente subordinada à Subsecretaria do Tesouro da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do DF. É um procedimento que certifica os atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos demonstrativos contábeis gerados pelas Unidades Gestoras e registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI.

As Demonstrações Contábeis do FCDF foram elaboradas em conformidade com as normas contábeis vigentes no Brasil, art. 101, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, bem como as normas brasileiras aplicadas ao setor público, o MCASP 7ª edição, as quais são as seguintes:

- 1) *Balanço Orçamentário* – demonstra o confronto das despesas fixadas com as executadas, assim como as receitas previstas com as realizadas;
- 2) *Balanço Financeiro* – evidencia o fluxo financeiro da receita e da despesa, comparando as entradas e saídas dos recursos, sejam orçamentários ou extraorçamentários;
- 3) *Demonstrações das Variações Patrimoniais* – destaca o confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas) para apuração do resultado patrimonial do período;
- 4) *Balanço Patrimonial* – é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle);
- 5) *Demonstração dos Fluxos de Caixa* – evidencia as entradas e saídas de caixa, de acordo com os fluxos operacional, de investimento e de financiamento, segundo a NBC TSP 12 e MCASP 7ª edição.

Ressalta-se que a FCDF (UG 170392) difere de outras Unidades Gestoras por não executar diretamente o orçamento. Realiza descentralizações de crédito e repasses financeiros às UGs a ele vinculadas. Isto posto, declaro que as demonstrações contábeis do exercício de 2018 refletem a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de março de 2019.



Renato Franck de Oliveira Silva

CRC n.º DF 24624/O-0

# 07 - Outras Informações Relevantes

## 7.1 RECURSOS DIFERIDOS

Destaca-se o registro na conta contábil 8.2.2.1.3.05.00 (Sub-repasse liberado diferido) em 2018, referente a 2017, no montante de R\$ 21.833.834,10, decorrente de financeiro sem aplicação pelas UGs que compõem o FCDF. Ressaltando-se que desde a criação do fundo, há registro de valores nominais diferidos em montante aproximado de R\$ 242.566.740,00 milhões.

Tais recursos vêm sendo considerados como antecipação de cota pelo então Ministério da Fazenda (MF), atual Ministério da Economia (ME), o que vem ocasionando perdas ao FCDF, visto que o saldo positivo do exercício deveria ser apurado como *superávit* e incorporado ao orçamento do fundo no ano seguinte, mediante abertura de crédito suplementar.

Desde 2005, tem sido envidado esforços junto ao MF, no sentido de que o mesmo reconheça ditos diferidos como *superávit* financeiro a favor do FCDF, no entanto, aquele órgão federal, até o momento, tem se manifestado da seguinte forma: “*os recursos financeiros não comprometidos no exercício serão transferidos para a execução orçamentária do exercício seguinte como recursos diferidos.*” Este posicionamento caracteriza uma redução no aporte anual destinado ao fundo, conforme consignado na Lei nº 10.633/2002, bem como contraria os termos do art. 71 c/c 73 da Lei nº 4.320/1964.

Registra-se que o assunto está sendo analisado no âmbito do TCU. Portanto, o gestor do FCDF aguarda posicionamento daquela Corte de Contas quanto à matéria.

# 7.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Quadro XXX – Visão Geral sobre os processos em tramitação no TCU

Processo	Tipo de processo	Situação	Assunto
034.339/2018-3	Prestação de contas	Sem decisão de mérito	Prestação de contas ordinária FCDF 2017.
012.852/2018-0	Representação	Sem decisão de mérito	Representação autuada pela Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública em cumprimento ao item 9.6 do Acórdão n. 1774/2017-TCU-Plenário para avaliar o impacto do art. 21 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto 88.777/1983) sobre os cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal.
002.493/2018-7	Representação	Sem decisão de mérito	Autuada em decorrência ao item 9.5 do Acórdão 1774/2017-Plenário, TC nº 043.927/2012-2.
000.724/2018-1	Representação	Sem decisão de mérito	Representação do MP-TCDF acerca de supostas irregularidades na gestão da área de assistência a saúde dos servidores da PMDF, custeada com recursos do FCDF.
019.364/2017-2	Solicitação do Congresso Nacional	Em fase recursal ao Acórdão 2938/2018, que determinou estudos em prol da sustentabilidade do FCDF e que fosse respeitado o princípio da anualidade orçamentária.	Ofício nº 114/2017/CFFC-P, de 4/7/2017, Presidente da CFFC, encaminha cópia da PFC nº 99, de 2016, de autoria do Dep. Laerte Bessa, solicitando. investigação dos Gastos de Verbas do Fundo Constitucional realizados pelo GDF e promova ato de fiscalização e controle para verificar as ilegalidades na aplicação dos recursos do FCDF por parte do GDF.
029.531/2016-0	Prestação de contas	Prorrogada até a decisão do TCU	Prestação de Contas Ordinária de Fundo Constitucional do Distrito Federal relativa ao Exercício Financeiro de 2015.
030.019/2015-0	Representação	Sem decisão de mérito	Possíveis irregularidades no pagamento a servidores da Polícia Civil do DF com recursos federais (FCDF) entre os anos de 1996 e 2006.
022.651/2014-4	Prestação de contas	Prorrogada até o julgamento do TCU	Prestação de Contas relativa ao Exercício de 2013.
003.424/2014-6	Representação	Sem decisão de mérito	Contrato com indícios de superfaturamento via recurso do FCDF. Celebrado pela Secretaria de Estado da Saúde do Governo Federal para aquisição de "Sistema de Terapia de Locomoção Funcional.
043.927/2012-2	Prestação de contas	Prorrogada até a decisão do TCU acerca dos pedidos de reconsideração ao Acórdão 1.774/2017. Suspenso pelo Acórdão 881/2018.	Prestação de Contas do Exercício de 2011 DO FCDF.
005.866/2010-3	Tomada de contas especial	Sem decisão de mérito	Contratos de manutenção de viaturas da PMDF.
011.359/2006-1	Representação	Cautelar do Exmo. Sr. Ministro Raimundo Carreiro em 16/6/2010, impede a retenção pela união. Acórdão 1665/2008	Indícios de Transferências Irregulares de Valores Referentes ao IRRF e as Contribuições Arrecadados dos Proventos da PCDF, PMDF e CBMDF, Para o Tesouro do DF.
008.608/2006-7	Relatório de auditoria	Sem decisão de mérito	Apurar a Regularidade das Contratações do Hospital Santa Juliana, Laboratório CITOLAB e da Clínica CEMEP, com Recursos do FCDF e do Fundo de Saúde.
011.275/2002-7	Tomada de contas especial	Sem decisão de mérito	Tomada de Contas Especial para Apurar Possíveis Irregularidades Envolvendo Recursos da União Repassados ao DF.

## 7.3 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA CGU

A CGU implantou o sistema Monitor Web-CGU em 2017 com o intuito de viabilizar o monitoramento de recomendações. Atualmente 05 recomendações permanecem em análise.

Quadro XXXI – Recomendações em Monitoramento - CGU

RECOMENDAÇÕES EM MONITORAMENTO - CGU			
RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	DATA LIMITE	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO
154241	Monitorando	06/04/2019	Considerando o disposto no Parecer nº 0795-6.8/2014/PFF/CONJUR-MP/CGU/AGU, de 10/07/2014, exarado pela Conjur/MP, de que os recursos do FCDF não podem ser destinados para pagamentos de despesas com inativos e pensionistas das áreas de saúde e educação do Distrito Federal, adotar medidas junto ao GDF, com a participação do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com vistas à cessação da utilização desses recursos para pagamento de tais despesas, sob pena de responsabilização.
168761	Monitorando	06/04/2019	Recomenda-se que a SUTES/SEFDF adote providências tempestivas para recuperar os créditos referentes à remuneração dos policiais civis, pagos com recursos do FCDF, cedidos a outros órgãos do GDF.
168762	Monitorando	10/04/2019	Recomenda-se que o FCDF restabeleça os valores do auxílio-moradia, custeados com recursos do FCDF, aos patamares estabelecidos na Lei Federal nº 10.486/2002, sendo que valores que ultrapassem tais limites deverão ser custeados com recursos do próprio ente Distrital.
168763	Monitorando	06/04/2019	Recomenda-se que a SUTES/SEFDF implemente processos e rotinas de controle operacionais e gerenciais sobre os recursos do FCDF, tendo em vista suas competências legais, para mitigar os riscos que podem impactar no alcance dos objetivos do FCDF e na correta aplicação dos recursos. Conforme o item 3 deste Relatório, esta recomendação foi atendida por meio da implantação da Gestão de Riscos no FCDF.
168764	Monitorando	06/04/2019	Recomenda-se que a SUTES/SEFDF atue junto à Casa Militar e órgão civis a fim de obter o efetivo ressarcimento da remuneração dos servidores/militares cedidos.

# 7.4 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

## 7.4.1 Conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade prestadora de contas

O processo de verificação da conformidade contábil ocorre mensalmente. Verifica a consistência das informações dos registros contábeis no sistema SIAFI. Para tanto são analisadas as seguintes transações: CONRAZÃO, BALANSINT e Balancete, bem como, os “módulos auditores” CONDSAUD. Os registros das conformidades contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF (UGs: 170392, 170393, 170394, 170395, 170397, 170399, 170484, 170485 e 170495 e do órgão 25915), são feitos no módulo “CONFORM”.

A Unidade responsável pela realização de tal conformidade é a UG 170392 (FCDF). A Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal – CFCDP possui em sua estrutura a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal - GEOFI e a Gerência de Acompanhamento e Controle do Fundo Constitucional do Distrito Federal – GECON. Cabe à GECON, dentre outras atribuições regimentais, analisar, orientar e controlar os procedimentos contábeis e sanar eventuais inconsistências contábeis referentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial do FCDF. Desta forma, fica evidenciada a segregação de função no processo de registro da conformidade em comento.

## 7.4.2 Quantidade de ocorrências

A seguir, são apresentadas as ocorrências observadas durante o exercício, desdobradas por Unidade Gestora. O Quadro XXXII – Falta de conformidade de registro de gestão por UG do FCDF 2018 demonstra falta de conformidade dos registros de gestão ocorridos durante o exercício de 2018. Essas ocorrências, em geral, justificam-se por: problemas técnicos referentes ao serviço de internet; bloqueio de senhas; plantões, férias, abonos e dispensas médicas sem servidor substituto designado. No entanto, os documentos emitidos foram devidamente conferidos a *posteriori*, encontrando-se “Sem Restrição”, retratando desta forma adequado registro de gestão.

Comparando-se os exercícios de 2018, 2017 e 2016, verifica-se que ocorreu uma redução significativa do número total de documentos que ficaram sem conformidade de gestão. Em 2016, foram observados 10.200 registro no SIAFI sem conformidade, em 2017 foram verificadas 2.325 ocorrências e no exercício de 2018 foram apenas 69. Tal fato demonstra que as UGs que compõem o FCDF têm envidado esforços no sentido de aperfeiçoarem suas gestões e controles contábeis.

Quadro XXXII – Falta de conformidade de registro de gestão por UG do FCDF 2018										
MÊS/UG	FCDF Central	PCDF	SES	SEE	CBMDF		PMDF			TOTAL GERAL
	170392	170395	170397	170399	170394	170495	170393	170484	170485	
Jan	0	0	1	2	0	0	0	0	0	3
Fev	0	0	0	9	0	0	0	0	0	9
Mar	0	0	0	12	0	0	0	1	0	13
Abr	0	0	0	3	0	1	0	0	0	4
Mai	0	0	0	1	0	0	1	0	0	2
Jun	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Jul	0	0	0	4	0	0	0	0	2	6
Ago	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
Set	1	0	0	2	0	0	1	0	0	4
Out	0	0	0	4	0	0	1	1	0	6
Nov	0	0	0	3	0	0	1	0	3	7
Dez	0	0	0	7	0	3	1	0	0	11
<b>TOTAL UG</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>69</b>

Fonte: SIAFI



# Créditos

*Coordenação e Supervisão Geral:*

Subsecretário do Tesouro do DF

Fabício de Oliveira Barros

**Coordenador da CFCDF**

Luciano Lima Goulart

*Execução:*

**Gerente da GECON**

Renato Franck de Oliveira Silva

**Gerente da GEOFI**

Nicholas Exel Moreira de Andrade

**Assessora da CFCDF**

Thaís Regis Costa





**GDF**  
É tempo de ação.